

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

按照保安司司長於二零二五年五月九日所作之批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》及經第97/2023號保安司司長批示修改的第84/2022號保安司司長批示的相關規定，海關現以履歷評審方式進行晉升程序，以填補海關人員編制關務官級別第一職階關務總長職位兩缺。

上述開考通告張貼於氹仔北安碼頭大馬路北安碼頭三巷澳門海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁<http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二五年五月二十一日於海關

代助理關長 岑錦棠

(是項刊登費用為 \$1,485.00)

三十日告示

茲公佈，已故澳門特別行政區海關第三職階首席關員編號19920 – 周潔心之女兒李慈欣申請其遺屬之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取之金錢補償，如有人士認為具有權利領取上述津貼及金錢補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本部門提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年五月十九日於海關

代助理關長 岑錦棠

(是項刊登費用為 \$810.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2025, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023, irá realizar-se o procedimento de promoção, por avaliação curricular, para o preenchimento de 2 lugares de intendente alfandegário, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal alfandegário dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício de Comando dos SA, sito na Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Taipa, e disponibilizado no website destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Maio de 2025.

O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 485,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo a senhora Lei Chi Ian, requerido o subsídio por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias a que tem direito, por falecimento da sua mãe Chau Kit Sam, que foi verificadora principal alfandegária, n.º 19920, 3.º escalão dos Serviços de Alfândega da RAEM, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e das compensações pecuniárias acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos e interesses devidos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão, findo que seja esse prazo.

Serviços de Alfândega, aos 19 de Maio de 2025.

O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

公 告

Anúncio

第1/2025號公開招標

《澳門》中文雜誌製作服務

Concurso Público n.º 1/2025

Prestação de serviços de produção da revista “Macau”, em língua chinesa

招標標的：

為每年出版6期的《澳門》中文雜誌（雙月刊）提供製作服務。服務內容包括印刷版及電子版採編、版面設計、短片視頻製作、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式管理和維護。

判給實體：

澳門特別行政區行政長官

招標實體：

澳門特別行政區政府新聞局

服務期限：

由二零二五年十月一日至二零二七年九月三十日，為期兩年。

服務價格：

每年的總價格上限為澳門元二百六十萬元正（MOP2,600,000.00）。

招標卷宗之查閱及複印本之取得價格：

– 自公告刊登《澳門特別行政區公報》之日起至遞交投標書的截止日期，於辦公時間內，前往澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局查閱招標卷宗。

– 複印本每份價格為一百澳門元（MOP100.00），有關公開招標文件也可透過新聞局網頁（<http://www.gcs.gov.mo>）免費下載。招標卷宗相關修訂及新信息亦將上載該網頁。

遞交標書之日期、時限及地點：

二零二五年六月三十日下午五時前

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局行政財政處

臨時保證金：

金額：臨時保證金的金額為兩年服務總價格的百分之二（2%）

Objecto:

Prestação de serviços de produção da revista “Macau”, em língua chinesa, com 6 (seis) edições anuais (bimestral), difundidas pela via impressa e electrónica, nomeadamente, os serviços de edição, *design* de *layout*, produção de vídeo curto, impressão, distribuição, promoção e gestão, bem como de gestão e manutenção de aplicativos para dispositivos móveis.

Entidade adjudicante:

Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau

Entidade onde decorre o processo do concurso:

Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Governo da Região da Administrativa Especial de Macau

Prazo de adjudicação:

Pelo prazo de 2 (dois) anos, de 1 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2027.

Preço da prestação de serviço:

O preço máximo por ano é de MOP 2 600 000,00 (dois milhões e seiscentas mil) patacas.

Consulta do processo do concurso e preço para a obtenção de cópia do processo:

- Durante o horário normal de expediente, desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas, no GCS, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar;

- Preço: MOP 100 (cem) patacas por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do GCS (website: <http://www.gcs.gov.mo>), sendo que quaisquer alterações ou novas informações serão, também, comunicadas através desta página electrónica

Data, hora e local para entrega das propostas:

Dia 30 de Junho de 2025, até às 17h00 horas

Divisão Administrativa e Financeira do GCS

Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Caução provisória para admissão ao concurso:

Valor: 2% (dois por cento) do preço total da prestação de serviços por 2 (dois) anos

提交方式：銀行本票或銀行擔保

– 銀行本票方式：抬頭須為「公庫司庫」。

– 銀行擔保方式：應提交一份法定銀行的擔保書，格式參照《招標方案》附件二；

投標者資格：

– 投標者必須開始營業，並且在遞交投標書的截止日期之前於澳門特別行政區政府財政局及商業及動產登記局作本招標標的所指服務之開業註冊及商業登記。

– 投標者必須具有持續地出版發行時事綜合性刊物不少於3年或以上的經驗，以及製作和營運多媒體的實績。

開標地點、日期及時間：

澳門南灣大馬路762-804號中華廣場十五樓新聞局多功能會議室。

二零二五年七月二日上午十時正。

投標書的有效期：

投標書自開標之日起計90日內有效，並可根據七月六日第63/85/M號法令第36條規定予以延長。

判給標準及其所佔比重：

- a) 價金 – 10%
- b) 服務內容建議 – 60%
- c) 團隊人員組成 – 15%
- d) 經驗和突出表現 – 15%。

備註

若因颱風或不可抗力之原因而導致新聞局停止辦公，原定的截標或開標日期及時間則順延至緊接的第一個工作日同一時間。

二零二五年五月二十日於新聞局

局長 陳露

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

Modo de prestação: ordem de caixa ou garantia bancária

- A ordem de caixa é prestada a favor da “Caixa do Tesouro”.

- Para prestação mediante garantia bancária deve apresentar documento conforme o modelo constante do ANEXO II do Programa de Concurso.

Habilitação dos concorrentes:

- Os concorrentes devem ter iniciado a actividade e, até ao termo do prazo para a entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que no âmbito das suas actividades prestem os serviços a que se refere o presente concurso.

- Os concorrentes devem ter uma experiência, por um período ininterrupto não inferior a 3 (três) anos, de publicação e distribuição de publicações periódicas de temas genéricos sobre eventos da actualidade, bem como, ter experiência de produção e operação de multimédia.

Data, hora e local do acto público de abertura de propostas:

Dia 2 de Julho de 2025, às 10h00

Auditório Multi-funcional do GCS

Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

Prazo de validade das propostas:

As propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Critérios de adjudicação das propostas e factores de ponderação:

- a) Preço proposto - 10%
- b) Proposta do conteúdo da prestação de serviço - 60%
- c) Composição da equipa de trabalho do concorrente - 15%
- d) Experiência nas áreas objecto do concurso e outros desempenhos de destaque - 15%

Nota:

Se as datas previstas para o termo do prazo para entrega das propostas ou para a realização do acto público, coincidirem com o encerramento dos serviços públicos da RAEM, devido a tufão ou outras razões de força maior, serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Maio de 2025.

A Directora do Gabinete, Chan Lou.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

市 政 署

公 告

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

第008/DGF/2025號公開招標

Concurso Público n.º 008/DGF/2025

為市政署轄下辦公室、澳門區公園及其他設施提供保安服務

Prestação de serviços de segurança para os escritórios, parques, jardins e outras instalações da Península de Macau sob gestão do IAM

按行政法務司司長於二零二五年五月八日之批示，市政署現就「為市政署轄下辦公室、澳門區公園及其他設施提供保安服務」進行公開招標。

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, exarado a 8 de Maio de 2025, se acha aberto pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) o concurso público para a “Prestação de serviços de segurança para os escritórios, parques, jardins e outras instalações da Península de Macau sob gestão do IAM”.

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou descarregados gratuitamente na página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

截止遞交標書日期為二零二五年七月八日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標組別繳交臨時擔保，臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責，各組別的臨時擔保如下：

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 8 de Julho de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, e prestar uma caução provisória, de acordo com o grupo a que pretendam concorrer. A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) relativa a este concurso, havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros deste Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de garantia constituem encargos do concorrente. Os montantes da caução provisória dos grupos são:

組別名稱	臨時擔保	Designação de grupo	Caucão provisória
組別一	澳門元伍萬叁仟捌佰圓正(MOP53,800.00)	Grupo 1	Cinquenta e três mil e oitocentas patacas (MOP 53 800,00)
組別二	澳門元肆萬陸仟肆佰圓正(MOP46,400.00)	Grupo 2	Quarenta e seis mil e quatrocentas patacas (MOP 46 400,00)
組別三	澳門元玖萬壹仟肆佰圓正(MOP91,400.00)	Grupo 3	Noventa e uma mil e quatrocentas patacas (MOP 91 400,00)
組別四	澳門元陸萬陸仟伍佰圓正(MOP66,500.00)	Grupo 4	Sessenta e seis mil e quinhentas patacas (MOP 66 500,00)

組別名稱	臨時擔保
組別五	澳門元捌萬貳仟貳佰圓正(MOP82,200.00)
組別六	澳門元壹拾陸萬肆仟捌佰圓正(MOP164,800.00)
組別七	澳門元壹拾叁萬陸仟陸佰圓正(MOP136,600.00)

開標日期為二零二五年七月九日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

二零二五年五月二十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$3,240.00）

第009/DGF/2025號公開招標

為市政署轄下離島區公園、其他地點及
設施提供保安服務

按行政法務司司長於二零二五年五月十三日之批示，市政署現就「為市政署轄下離島區公園、其他地點及設施提供保安服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁 (<http://www.iam.gov.mo>) 免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二五年七月十四日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標組別繳交臨時擔保，臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標

Designação de grupo	Caução provisória
Grupo 5	Oitenta e duas mil e duzentas patacas (MOP 82 200,00)
Grupo 6	Cento e sessenta e quatro mil e oitocentas patacas (MOP 164 800,00)
Grupo 7	Cento e trinta e seis mil e seiscentas patacas (MOP 136 600,00)

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 9 de Julho de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 20 de Maio de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

Concurso Público n.º 009/DGF/2025

*Prestação de serviços de segurança para os
parques e jardins das Ilhas,
outros locais e instalações sob gestão do IAM*

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, exarado a 13 de Maio de 2025, se acha aberto pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) o concurso público para a “Prestação de serviços de segurança para os parques e jardins das Ilhas, outros locais e instalações sob gestão do IAM”.

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, e prestar uma caução provisória, de acordo com o grupo a que pretendam concorrer. A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, em Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado) relativa a este concurso, havendo ainda que entregar a referida guia na

書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責，各組別的臨時擔保如下：

組別名稱	臨時擔保
組別一	澳門元捌萬貳仟捌佰圓正(MOP82,800.00)
組別二	澳門元壹拾肆萬伍仟圓正(MOP145,000.00)
組別三	澳門元伍萬肆仟肆佰圓正(MOP54,400.00)
組別四	澳門元肆萬貳仟陸佰圓正(MOP42,600.00)
組別五	澳門元陸萬肆仟圓正(MOP64,000.00)
組別六	澳門元捌萬陸仟壹佰圓正(MOP86,100.00)
組別七	澳門元陸萬陸仟柒佰圓正(MOP66,700.00)
組別八	澳門元柒萬玖仟壹佰圓正(MOP79,100.00)

開標日期為二零二五年七月十五日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

二零二五年五月二十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$3,510.00）

Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros deste Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de garantia constituem encargos do concorrente. Os montantes da caução provisória dos grupos são:

Designação de grupo	Caução provisória
Grupo 1	Oitenta e duas mil e oitocentas patacas (MOP 82 800,00)
Grupo 2	Cento e quarenta e cinco mil patacas (MOP 145 000,00)
Grupo 3	Cinquenta e quatro mil e quatrocentas patacas (MOP 54 400,00)
Grupo 4	Quarenta e duas mil e seiscentas patacas (MOP 42 600,00)
Grupo 5	Sessenta e quatro mil patacas (MOP 64 000,00)
Grupo 6	Oitenta e seis mil e cem patacas (MOP 86 100,00)
Grupo 7	Sessenta e seis mil e setecentas patacas (MOP 66 700,00)
Grupo 8	Setenta e nove mil e cem patacas (MOP 79 100,00)

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 20 de Maio de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

退 休 基 金 會

三十日告示

茲公佈，前港務局退休一等海事人員楊學識之遺孀黎容妹，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lai Iong Mui, viúva de Ieong Hok Sek, que foi pessoal marítimo de 1.ª classe, aposentado da então Capitania dos Portos, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零二五年五月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

茲公佈，前港務局退休熟練工人林樹明之遺孀柯天霞，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年五月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$540.00)

茲公佈，治安警察局退休音樂首席警員許兆基之遺孀鄭葆莉，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年五月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$540.00)

茲公佈，海關退休首席關員林錦棠之遺孀賴慧靈及女兒林卓姿，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年五月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$540.00)

Fundo de Pensões, aos 22 de Maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Faz-se público que, tendo O Tin Ha, viúva de Lam Su Meng, que foi operário qualificado, aposentado da então Capitania dos Portos, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 22 de Maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Faz-se público que, tendo Kuong Pou Lei, viúva de Hoi Sio Kei, que foi guarda principal músico, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 22 de Maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

Faz-se público que, tendo Lai Wai Leng e Lam Cheok Chi, viúva e filha de Lam Kam Tong, que foi verificador principal alfandegário, aposentado dos Serviços de Alfândega, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 22 de Maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

茲公佈，市政署退休處長甘志威之遺孀吳婷婷，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年五月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$540.00)

Faz-se público que, tendo Ng Teng Teng, viúva de Kam Chi Wai, que foi chefe de divisão, aposentado do Instituto para os Assuntos Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 22 de Maio de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

經 濟 及 科 技 發 展 局

通 告

第29/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第84/2024號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長鄭曉敏作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 接受宣誓；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(四) 批准行政任用合同的續期；

(五) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及修改合同其他內容為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同；

(七) 核准工作人員的年假表；

(八) 認可晉級培訓建議書；

(九) 批准向有關工作人員發放《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Avisos

Despacho n.º 29/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, Cheang Hio Man, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, nos contratos administrativos de provimento e nos contratos individuais de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho desde que não implique outras alterações ao conteúdo contratual;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

7) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

8) Homologar as propostas de formação para acesso;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da

或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關工作人員參加在澳門特別行政區以外地方舉行的培訓課程，但以不適用日津貼制度為限；

(十一) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於經濟及科技發展局的撥款承擔、用於工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在經濟及科技發展局職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十三) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室、印務局及新聞局的文書除外；

(十四) 批准金額不超過澳門元五千元的招待費。

二、授予及轉授予副局長鄭曉敏在知識產權廳和牌照及稽查廳職權範圍內，作出下列行為的權限：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及因個人理由轉移年假的申請作出決定，但不包括主管人員；

(三) 批准公務員享受特別假期，但不包括主管人員；

(四) 批准不超越法定上限的超時工作；

(五) 認可工作人員的工作表現評核，但不包括主管人員；

(六) 秘書人員不在或因故不能執行職務時，指定另一工作人員代任；

(七) 根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可工作人員在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及向相關工作人員發放燃料及保養開支的金錢補償；

Administração Pública de Macau e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM, bem como autorizar a participação de trabalhadores em cursos de formação realizados no exterior da RAEM, desde que não se aplique àqueles cursos o regime de ajudas de custo diárias;

11) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, até ao montante de 250 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

12) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, à Imprensa Oficial e ao Gabinete de Comunicação Social;

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, Cheang Hio Man, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências do Departamento da Propriedade Intelectual e do Departamento de Licenciamento e de Inspeção:

1) Decidir sobre a justificação das faltas dos trabalhadores;

2) Decidir sobre os pedidos de gozo de férias, alteração e gozo antecipado de férias e transferência de férias por motivos pessoais dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

3) Autorizar o gozo da licença especial dos funcionários, com excepção do pessoal de chefia;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

5) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

6) Designar outro trabalhador para substituir o pessoal de secretariado em caso de ausência ou impedimento deste;

7) Autorizar, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o uso, em serviço, de veículo próprio dos trabalhadores e, atribuir aos respectivos trabalhadores, a compensação monetária referente às despesas de combustível e manutenção;

(八) 根據一九七一年二月二十七日第1844號立法條例的規定給予許可；

(九) 根據九月四日第7/89/M號法律《廣告活動》第三十一條e)項的規定，對實施同一法律第二十七條第一款a)、b)及e)項規定所指違法行為者科處罰款，以及行使同一法律第三十二條所指的充公權；

(十) 根據三月二十日第20/89/M號法令第三條第二款的規定，許可延長有關設施的登記期間，以及行使同一法令第五條規定所指的登記權限；

(十一) 根據十二月四日第62/95/M號法令第十條第五款的規定科處處罰；

(十二) 根據三月二十二日第11/99/M號法令第二十四條、第二十九條、第三十條、第三十九條至第四十一條、第七十條、第八十二條、第八十四條、第八十六條及第八十八條的規定，發出臨時准照、宣告臨時准照失效、廢止臨時准照、宣告工業准照失效、廢止工業准照、中止發出產地來源證明文件、認可檢查筆錄、對違法者科處罰款、作出警告、命令採取保全措施及解除封印；

(十三) 根據第7/2003號法律第五十條(二)項的規定科處處罰；

(十四) 根據經十一月二十一日第56/94/M號法令及第7/2004號行政法規修改的八月十七日第50/92/M號法令第十九條及第二十條第三款的規定科處處罰、扣押並宣告扣押物歸澳門特別行政區所有；

(十五) 根據第17/2008號行政法規《產品安全的一般制度》第九條、第十條及第十三條的規定科處處罰或給予補償；

(十六) 根據第2/2017號法律第二十六條(十三)項規定，對被宣告撥歸澳門特別行政區所有的標本的處理作出決定，以及根據同一法律第三十三條及第三十六條的規定提起控訴、科處罰款及附加處罰或將卷宗歸檔；

(十七) 根據經第10/2018號行政法規《核准〈燃料加注站的修建及營運規章〉》第七十七條的規定科處處罰；

(十八) 根據第15/2019號法律第二十二條的規定，對實施違反同一法律第二十條(三)項規定所指違法行為者科處處罰，以及科處同一法律第二十一條第一款規定所指的附加處罰，但該款(一)項規定所指情況除外。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

8) Conceder as autorizações ao abrigo das disposições do Diploma Legislativo n.º 1844, de 27 de Fevereiro de 1971;

9) Aplicar, ao abrigo da alínea e) do artigo 31.º da Lei n.º 7/89/M (Actividade Publicitária), de 4 de Setembro, multas pela prática das infracções previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 27.º da mesma lei, bem como exercer o poder de apreensão referido no artigo 32.º do mesmo diploma legal;

10) Autorizar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/89/M, de 20 de Março, a prorrogação do prazo de registo da respectiva instalação, bem como exercer a competência para o registo prevista no artigo 5.º do mesmo diploma legal;

11) Aplicar sanções em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro;

12) Emitir licenças provisórias, declarar a caducidade das licenças provisórias, revogar as licenças provisórias, declarar a caducidade das licenças industriais, revogar as licenças industriais, suspender a emissão de documentos certificativos de origem, homologar os autos de vistoria, aplicar multas aos infractores, aplicar advertência, determinar a aplicação das medidas cautelares e a desselagem, nos termos dos artigos 24.º, 29.º, 30.º, 39.º a 41.º, 70.º, 82.º, 84.º, 86.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

13) Aplicar sanções nos termos da alínea 2) do artigo 50.º da Lei n.º 7/2003;

14) Aplicar sanções, apreender e declarar a perda a favor da RAEM dos produtos apreendidos, nos termos do artigo 19.º e do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/94/M, de 21 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2004;

15) Aplicar sanções ou atribuir a compensação à luz dos artigos 9.º, 10.º e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2008 (Regime Geral da Segurança dos Produtos);

16) Determinar, nos termos da alínea 13) do artigo 26.º da Lei n.º 2/2017, o destino dos espécimes declarados perdidos a favor da RAEM, assim como deduzir acusações, aplicar multas e sanções acessórias ou determinar o arquivamento de processo, nos termos dos artigos 33.º e 36.º da mesma lei;

17) Aplicar sanções em conformidade com o artigo 77.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2018 (Aprova o Regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis);

18) Aplicar, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 15/2019, sanções pela prática das infracções previstas na alínea 3) do artigo 20.º, assim como aplicar sanções acessórias previstas no n.º 1 do artigo 21.º, exceptuando a referida na alínea 1) daquele número, todos da mesma lei.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

四、本授權及轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、副局長鄭曉敏可基於部門良好運作的需要，轉授第一款及第二款所指權限，予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

六、追認副局長鄭曉敏自二零二五年三月十九日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

第30/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第84/2024號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予副局長陳祖榮作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 接受宣誓；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(四) 批准行政任用合同的續期；

(五) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及修改合同其他內容為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同；

(七) 核准工作人員的年假表；

(八) 認可晉級培訓建議書；

(九) 批准向有關工作人員發放《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. A subdirectora, Cheang Hio Man, pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades orgânicas que dirige e coordena as competências referidas nos n.ºs 1 e 2, tendo em conta o bom funcionamento dos serviços.

6. São ratificados os actos praticados pela subdirectora, Cheang Hio Man, no uso das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 19 de Março de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

Despacho n.º 30/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, Chan Chou Weng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, nos contratos administrativos de provimento e nos contratos individuais de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho desde que não implique outras alterações ao conteúdo contratual;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

7) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

8) Homologar as propostas de formação para acesso;

9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e na Lei n.º 2/2011 (Regime

或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關工作人員參加在澳門特別行政區以外地方舉行的培訓課程，但以不適用日津貼制度為限；

(十一) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於經濟及科技發展局的撥款承擔、用於工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在經濟及科技發展局職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十三) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室、印務局及新聞局的文書除外；

(十四) 批准金額不超過澳門元五千元的招待費。

二、授予副局長陳祖榮在科技廳和研究廳職權範圍內，作出下列行為的權限：

(一) 決定工作人員的缺勤的合理性；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及因個人理由轉移年假的申請作出決定，但不包括主管人員；

(三) 批准公務員享受特別假期，但不包括主管人員；

(四) 批准不超越法定上限的超時工作；

(五) 認可工作人員的工作表現評核，但不包括主管人員；

(六) 秘書人員不在或因故不能執行職務時，指定另一工作人員代任。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本授權及轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM, bem como autorizar a participação de trabalhadores em cursos de formação realizados no exterior da RAEM, desde que não se aplique àqueles cursos o regime de ajudas de custo diárias;

11) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, até ao montante de 250 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

12) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador, ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, à Imprensa Oficial e ao Gabinete de Comunicação Social;

14) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. São delegadas no subdirector, Chan Chou Weng, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências do Departamento de Tecnologia e do Departamento de Estudos:

1) Decidir sobre a justificação das faltas dos trabalhadores;

2) Decidir sobre os pedidos de gozo de férias, alteração e gozo antecipado de férias e transferência de férias por motivos pessoais dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

3) Autorizar o gozo da licença especial dos funcionários, com excepção do pessoal de chefia;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

5) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

6) Designar outro trabalhador para substituir o pessoal de secretariado em caso de ausência ou impedimento deste.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

五、副局長陳祖榮可基於部門良好運作的需要，轉授第一款及第二款所指權限，予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

六、追認副局長陳祖榮自二零二五年三月十九日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

第31/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第84/2024號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定如下：

一、授予知識產權廳廳長鄭信昌作出下列行為的權限：

(一) 根據十二月十三日第97/99/M號法令核准的《工業產權法律制度》的規定，作出與發明專利、實用專利、藥品及植物藥劑產品保護補充證明書、國家知識產權局發明專利的延伸、半導體產品拓撲圖、設計及新型、商標、營業場所名稱及標誌、原產地名稱及地理標記，以及嘉獎的有關行為；

(二) 根據經第5/2012號法律修改並重新公佈的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》的適用規定，作出與著作權及相關權利集體管理機構的有關行為。

二、授予及轉授予知識產權廳廳長鄭信昌在該附屬單位職權範圍內作出下列行為的權限：

(一) 核准工作人員的年假表；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及因個人理由轉移年假的申請作出決定，但不包括主管人員；

5. O subdirector, Chan Chou Weng, pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades orgânicas que dirige e coordena as competências referidas nos n.ºs 1 e 2, tendo em conta o bom funcionamento dos serviços.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Chan Chou Weng, no uso das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 19 de Março de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

Despacho n.º 31/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. São delegadas no chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, Kong Son Cheong, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Praticar, nos termos previstos no Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, os actos referentes à patenteabilidade da invenção, à patente de utilidade, ao certificado complementar de protecção para medicamentos e produtos fito-farmacêuticos, à extensão de pedido de patente de invenção da Direcção Nacional da Propriedade Intelectual, à topografia de produtos semicondutores, aos desenhos e modelos, à marca, ao nome e insígnia de estabelecimento, à denominação de origem ou indicação geográfica e às recompensas;

2) Praticar, nos termos previstos no Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2012, os actos referentes à gestão colectiva de direitos de autor e de direitos conexos.

2. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, Kong Son Cheong, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências da respectiva subunidade orgânica:

1) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

2) Decidir sobre os pedidos de gozo de férias, alteração e gozo antecipado de férias e transferência de férias por motivos pessoais dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

(三) 批准提供存檔文件資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署組成卷宗及執行決定所需的書信、文書及公函。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本授權及轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認知識產權廳廳長鄭信昌自二零二五年四月二日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、追認何梓洋自二零二五年三月十九日至二零二五年四月一日，以代任制度擔任知識產權廳廳長期間，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

第32/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第84/2024號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定如下：

一、授予牌照及稽查廳廳長徐秀玲作出下列行為的權限：

(一) 對實施一九七一年二月二十七日第1844號立法條例第四十八條至第五十一條規定所指行政違法行為者科處處罰；

(二) 按第7/2003號法律第四十九條第三款規定的方式向利害關係人作出通知。

二、授予及轉授予牌照及稽查廳廳長徐秀玲在該附屬單位職權範圍內作出下列行為的權限：

(一) 核准工作人員的年假表；

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência, o expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, Kong Son Cheong, no uso das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 2 de Abril de 2025.

6. São ratificados os actos praticados por Ho Chi Leong, entre 19 de Março de 2025 e 1 de Abril de 2025, no exercício do cargo de chefe do Departamento da Propriedade Intelectual em regime de substituição, no uso das competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Despacho n.º 32/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção, Choi Sao Leng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Aplicar sanções aos infractores pela prática das infracções administrativas previstas nos artigos 48.º a 51.º do Diploma Legislativo n.º 1844, de 27 de Fevereiro de 1971;

2) Notificar os interessados, segundo as formas previstas no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 7/2003.

2. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção, Choi Sao Leng, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências da respectiva subunidade orgânica:

1) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及因個人理由轉移年假的申請作出決定，但不包括主管人員；

(三) 批准提供存檔文件資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署組成卷宗及執行決定所需的書信、文書及公函。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

四、本授權及轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

五、追認牌照及稽查廳廳長徐秀玲自二零二五年四月二日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第33/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，本人決定如下：

一、授予牌照及監管處處長嚴飛作出下列行為的權限：

(一) 根據三月二十二日第11/99/M號法令第二十四條的規定發出臨時准照；

(二) 根據一九七一年二月二十七日第1844號立法條例的規定給予許可；

(三) 在該附屬單位職權範圍內簽署組成卷宗及執行決定所需的書信、文書及公函。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

四、追認牌照及監管處處長嚴飛自二零二五年四月二日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

2) Decidir sobre os pedidos de gozo de férias, alteração e gozo antecipado de férias e transferência de férias por motivos pessoais dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência, o expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção, Choi Sao Leng, no uso das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 2 de Abril de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 33/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino:

1. São delegadas no chefe da Divisão de Licenciamento e de Supervisão, Im Fei, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Emitir as licenças provisórias nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

2) Conceder as autorizações ao abrigo das disposições do Diploma Legislativo n.º 1844, de 27 de Fevereiro de 1971;

3) Assinar a correspondência, o expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões no âmbito das competências da respectiva subunidade orgânica.

2. Dos actos praticados no uso das competências referidas no número anterior cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Licenciamento e de Supervisão, Im Fei, no uso das competências referidas no n.º 1, desde 2 de Abril de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

第38/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第55/2025號經濟財政司司長批示修改的第84/2024號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定如下：

一、授予及轉授予科技廳廳長翁年輝在該附屬單位職權範圍內作出下列行為的權限：

(一) 核准工作人員的年假表；

(二) 對工作人員提出的享受年假、更改及提前享受年假，以及因個人理由轉移年假的申請作出決定，但不包括主管人員；

(三) 批准提供存檔文件資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署組成卷宗及執行決定所需的書信、文書及公函。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、本授權及轉授權行為不妨礙收回權及監管權的行使。

四、追認科技廳廳長翁年輝自二零二五年五月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十六日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Despacho n.º 38/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2024, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, determino o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Tecnologia, Iong Nin Fai, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito das competências da respectiva subunidade orgânica:

1) Aprovar o mapa de férias dos trabalhadores;

2) Decidir sobre os pedidos de gozo de férias, alteração e gozo antecipado de férias e transferência de férias por motivos pessoais dos trabalhadores, com excepção do pessoal de chefia;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência, o expediente e ofícios necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. Dos actos praticados no uso das competências referidas no número anterior cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Tecnologia, Iong Nin Fai, no uso das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Maio de 2025.

O Director, Yau Yun Wah.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

跨年度負擔明細清單

Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2025-P012
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門發展及質量研究所
Adjudicatário	Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau
判給事項	: 新城A、B區行車天橋設計連建造工程-鋼結構檢驗服務
Assunto da adjudicação	Empreitada de Concepção e Construção do Viaduto Entre Zona A e Zona B dos Novos Aterros – Serviços de exame de estruturas de aço
總金額	: \$22,774,000.00
Valor total	
核准日期	: 2025/04/02
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$6,073,064.00
2026	\$9,109,596.00
2027.....	\$7,591,340.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2021-P057-02
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 第199/2017號行政長官批示;
Informações publicadas	澳門特別行政區公報二零二二年第四期第二組; 澳門特別行政區公報二零二四年第十八期第二組; Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2017; Boletim Oficial da RAEM n.º 4, Série II, de 2022; Boletim Oficial da RAEM n.º 18, Série II, de 2024;
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 奧雅納工程顧問
Adjudicatário	Ove Arup & Partners Hong Kong Limited

判給事項	： 澳氹第四條跨海大橋工程-監察、項目及造價管理服務	
Assunto da adjudicação	Construção da Quarta Ponte Marítima Macau - Taipa - Serviços de Fiscalização, Gestão de Projecto e de Preços	
總金額	： \$186,090,966.67	
Valor total		
核准日期	： 2025/04/11	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2017.....	\$5,525,900.00	
2018.....	\$2,762,950.00	
2019.....	\$2,762,950.00	
2020	\$28,329,126.67	
2021.....	\$51,576,260.00	
2022.....	\$54,588,160.00	
2023	\$37,380,440.00	
2024	\$2,060,000.00	
2025	\$1,105,180.00	

分段支付編號	： 2022-P050-02	
Código do escalonamento		
已公佈資料	： 澳門特別行政區公報二零二三年第一期第二組；	
Informações publicadas	澳門特別行政區公報二零二四年第四期第二組； Boletim Oficial da RAEM n.º 1, Série II, de 2023; Boletim Oficial da RAEM n.º 4, Série II, de 2024;	
承擔預算部門	： 公共建設局	
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	
組織分類	： 601228	
Classificação orgânica		
獲判給實體	： 振耀建築有限公司－德發建業工程有限公司合作經營體	
Adjudicatário	Consórcio de Companhia de Construção Genyield, Limitada – Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada	
判給事項	： 內港雨水泵站及下水道工程-第一期	
Assunto da adjudicação	Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Porto Interior — 1.ª Fase	
總金額	： \$142,391,743.74	
Valor total		
核准日期	： 2025/04/11	
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2022.....	\$39,677,400.00	
2023	\$56,214,296.94	
2024	\$46,430,280.00	
2025	\$69,766.80	

二零二五年五月二十日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Maio de 2025.

局長 容光亮

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

汽車及航海保障基金

通告

決議摘錄

根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十一條第一款及第三款的規定及行政管理委員會於二零二五年五月八日第018/CA號決議：

一、將下列權限授予行政管理委員會成員黃立峰，倘其不在、出缺或因故不能視事時，則授予行政管理委員會成員李可欣：

a. 在法院或以外代表汽車及航海保障基金，在任何司法訴訟中行使撤回請求、進行和解、捨棄請求，以及在仲裁程序中作出承諾；

b. 徵收汽車及航海保障基金的收入；

c. 許可作出由汽車及航海保障基金本身預算承擔且不超過一萬澳門元的開支，並批准其支付；

d. 處理及解決汽車及航海保障基金的往來事務。

二、上述授權不妨礙行政管理委員會的收回權及監管權的行使；

三、對行使上述授予的權限而作出的行為，可提起必要訴願；

四、上述授權自本通告公佈日起生效，獲授權人自二零二五年四月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認；

五、廢止二零二四年五月九日第013/CA號決議。

二零二五年五月八日於汽車及航海保障基金

行政管理委員會

代主席：劉杏娟

成員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

Aviso

Extracto de deliberação

Ao abrigo do previsto nos números 1 e 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Conselho Administrativo, na sua sessão de 8 de Maio de 2025, mediante a Deliberação n.º 018/CA, deliberou o seguinte:

1) Delegar no administrador, Dr. Vong Lap Fong e, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, na administradora, Dr.ª Lei Ho Ian, os seguintes poderes:

a) Representar o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (FGAM) em juízo ou fora dele, incluindo os poderes para desistir o pedido, transigir em quaisquer acções judiciais e comprometer-se em arbitragens;

b) Arrecadar as receitas do FGAM;

c) Autorizar a realização das despesas que devem ser suportadas por verbas do orçamento do FGAM, no valor máximo até MOP10 000,00 (dez mil patacas) e aprovar o respectivo pagamento; e

d) Tratar e decidir todos os assuntos correntes ou de mero expediente do FGAM.

2) A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Administrativo.

3) Dos actos praticados no uso dos poderes delegados, cabe recurso hierárquico necessário.

4) A presente delegação produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso e são ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Abril de 2025.

5) É revogada a Deliberação n.º 013/CA, de 9 de Maio de 2024.

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 8 de Maio de 2025.

O Conselho Administrativo

Presidente, substituta, *Lau Hang Kun*.

Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

司法警察局

公告

根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、經第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, em vigor e

21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規，以及第35/2020號行政法規之規定，現通過以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席刑事偵查員四十二缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於本局網頁內。開考報名表應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內遞交。

二零二五年五月二十一日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020, 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e 35/2020, para o preenchimento de quarenta e dois lugares de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizado no sítio da internet desta Polícia. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 21 de Maio de 2025.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

澳門保安部隊事務局

公 告

第1/2025/DSFSM號公開競投

1. 招標實體：澳門保安部隊事務局。
2. 招標方式：公開競投。
3. 標的：以專營方式進行之港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給。
4. 執行期限：遵照承投規則內所列明的期限。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由開標之日起計，可按競投方案規定延期。
6. 臨時擔保：MOP3,000,000.00（澳門元叁佰萬元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。
7. 確定擔保：MOP6,000,000.00（澳門元陸佰萬元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。
8. 底價：每月回報金額不可低於本公開競投所訂之最低報價，即每月MOP600,000.00（澳門元陸拾萬元整）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 1/2025/DSFSM

1. Entidade que promove o concurso: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Objecto: concessão de gestão e de exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, em regime de exclusivo.
4. Prazo de execução: conforme o estabelecido no caderno de encargos.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: MOP 3 000 000,00 (três milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
7. Caução definitiva: MOP 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária.
8. Preço base do concurso: o valor de retribuição mensal não pode ser inferior ao preço base do presente concurso público, isto é, MOP 600 000,00 (seiscentas mil patacas) por mês.

9. 競投人之參與資格：

9.1 主行政管理機關設於澳門的公司，具備以下各項條件，可參與競投：

9.1.1 已在財政局作營業稅納稅人登記，並已履行營業稅納稅義務；

9.1.2 截至投標日，在財政局作開業登記的時間已滿3年；

9.1.3 已在商業及動產登記局作商業登記；

9.1.4 在商業登記中所營事業包括以下任一業務：

9.1.4.1 商用不動產的管理或經營；

9.1.4.2 碼頭營運管理；

9.1.4.3 機場營運管理；

9.1.4.4 口岸營運管理。

9.2 本競投不接納以下競投人參與：

9.2.1 競投人不屬於主行政管理機關設於澳門的公司；

9.2.2 競投人屬合作經營。

10. 現場視察：

現場視察在二零二五年六月六日上午十時正在港珠澳大橋澳門邊檢大樓一樓離境大堂集合，隨即進行現場視察。

各競投人必須於二零二五年六月五日下午一時前通知澳門保安部隊事務局（傳真：88669340）出席視察的代表（不多於兩名）。

如報名出席現場視察的人數過多，澳門保安部隊事務局得分批安排現場視察，具體安排由澳門保安部隊事務局另作通知。

倘上述現場視察所指之時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的現場視察之日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局總辦事處。

9. Qualificações dos concorrentes:

9.1 Podem participar no presente concurso as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau, desde que:

9.1.1 Tenham efectuado o registo de contribuinte da Contribuição Industrial na Direcção dos Serviços de Finanças e que tenham cumprido as obrigações fiscais referentes à contribuição industrial;

9.1.2 À data limite para entrega das propostas, tenha completado três anos o registo do início da actividade na Direcção dos Serviços de Finanças;

9.1.3 Tenham efectuado o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

9.1.4 O objecto social referido no registo comercial inclua qualquer uma das seguintes actividades:

9.1.4.1 Gestão ou exploração dos bens imóveis para fins comerciais;

9.1.4.2 Exploração e gestão dos terminais;

9.1.4.3 Exploração e gestão dos aeroportos;

9.1.4.4 Exploração e gestão dos postos fronteiriços.

9.2 Não são admitidos no presente concurso os concorrentes:

9.2.1 Que não sejam as sociedades cuja administração principal esteja estabelecida em Macau;

9.2.2 Que sejam um consórcio.

10. Observação *in loco*:

A mesma terá concentração às 10:00 horas do dia 6 de Junho de 2025, no átrio de partida do 1.º piso do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e logo a seguir se iniciará a observação do local.

Os concorrentes devem informar a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau sobre os representantes que irão marcar presença na sessão de observação *in loco* (dois representantes no máximo), através do n.º de fax 88669340, até às 13:00 horas do dia 5 de Junho de 2025.

Em caso de número excessivo de participantes na sessão de observação *in loco*, os quais serão divididos em grupos para o efectuar, sendo os pormenores concretos comunicados pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora acima indicada de realização da sessão de observação *in loco*, a data e a hora originalmente estabelecidas para a realização da mesma serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

11. Local, dia e hora para entrega de proposta:

Local: Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

截標日期及時間：二零二五年七月二十八日下午五時正。

倘上述截標時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

12. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局。

日期及時間：二零二五年七月二十九日上午十時三十分。

倘截標日期根據上述第11點被順延，又或上述開標時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

13. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳。

時間：辦公時間內。

價格：MOP500.00（澳門元伍佰元整）。

14. 評核標準及所佔之比重：

投標價格（65%）；

商用空間每平方米價格（5%）；

港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營計劃（25%）；

管理或經營的經驗（5%）。

15. 所有對本公開競投之內容的查詢，必須以書面形式於二零二五年六月十七日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

倘上述截止時間澳門保安部隊事務局不向公眾開放，則原定的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

16. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由本公告刊登之日起至截標日止，競投人應每日前往澳門何賢紳士大馬路政府（青

Data e hora limite para entrega de propostas: às 17:00 horas do dia 28 de Julho de 2025.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima indicada para a entrega de proposta, a data e a hora limite originalmente previstas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

12. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Data e hora: às 10:30 horas do dia 29 de Julho de 2025.

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas de acordo com o ponto 11 acima referido, ou caso haja lugar a encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora do acto público supra-mencionada, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

13. Local, hora e preço para acesso ao processo e obtenção da sua cópia:

Local: Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Hora: dentro do horário de expediente.

Preço: MOP 500,00 (quinhentas patacas).

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço proposto (65%);

Preço por metro quadrado das áreas comerciais (5%);

Plano de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau: (25%);

Experiências no âmbito de gestão ou exploração (5%).

15. Todos os esclarecimentos respeitantes ao conteúdo do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17:00 horas do dia 17 de Junho de 2025.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ao público na hora limite acima referida, a data e a hora limite originalmente estabelecidas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

16. Actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso: desde o dia da publicação do presente anúncio até à data do termo fixado para entrega de proposta, os concorrentes deverão comparecer diariamente no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito no 8.º andar do Edifício de Escri-

茂)辦公大樓8樓澳門保安部隊事務局行政管理廳,以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二五年五月二十二日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$7,020.00)

通告

第7/CA/DSFSM/2025號行政管理委員會決議

根據現行第9/2002號行政法規第六條第二款(三)項、現行第2/2018號行政法規第七條、第三十八條及第八十九條,以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十九條第二款之規定,澳門保安部隊事務局行政管理委員會於二零二五年五月六日之第11/2025次會議決議如下:

一、授予成員行政管理廳代廳長蔡永興或其合法代任人下列權限:

(1) 審查開支的合法性,並許可支付有關澳門保安部隊之開支;

(2) 發出出納活動範圍內的支付指令。

二、本授權不妨礙有關收回權與監管權。

三、對行使本授權所作出的行為,可提起必要訴願。

四、成員行政管理廳代廳長自二零二五年五月六日起在本授權範圍內所作的行為,予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下,本決議自公佈日起產生效力。

六、廢止第6/CA/DSFSM/2025號行政管理委員會決議。

二零二五年五月六日於澳門保安部隊事務局

行政管理委員會

主席:局長 劉運嫦警務總監

成員:行政管理廳代廳長 蔡永興

財政及預算管理處代處長 陳凱琳高級技術員

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

tórios do Governo (Qingmao), na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, a fim de obter informações acerca da actualização, rectificação e esclarecimentos dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Maio de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 7 020,00)

Avisos

Deliberação n.º 7/CA/DSFSM/2025 do Conselho Administrativo

Nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, dos artigos 7.º, 38.º e 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, vigente, e do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho Administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau tomou a seguinte deliberação na reunião n.º 11/2025, de 6 de Maio de 2025:

1. São delegadas no membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, *Choi Wing Hing Kenny*, ou no seu substituto legal as seguintes competências:

(1) Verificar a legalidade das despesas e autorizar a realização das despesas relativas às Forças de Segurança de Macau;

(2) Emitir as ordens de pagamento no âmbito das operações de tesouraria.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e supervisão.

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo membro, chefe do Departamento de Administração, substituto, no âmbito da presente delegação de competências, desde 6 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. É revogada a Deliberação n.º 6/CA/DSFSM/2025 do Conselho Administrativo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Maio de 2025.

Conselho Administrativo:

Presidente: Directora, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

Membros: Chefe do Departamento de Administração, substituto, *Choi Wing Hing Kenny*; e

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, substituta, *Chan Hoi Lam*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

第10/DSFSM/2025號批示

Despacho n.º 10/DSFSM/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第60/2025號保安司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局副局長鄭逸富副消防總監(編號409981)及副局長陳曉副警務總監(編號102961)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊事務局提供服務的所有工作人員：

- (1) 批准工作人員享受年假、提前或更改享受年假的申請；
- (2) 依法決定工作人員的缺勤屬合理或不合理；
- (3) 批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(4) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(5) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(6) 主持評核人會議。

(二) 在澳門保安部隊事務局範圍內：

(1) 批准本局的文職人員及在本局提供服務的保安部隊及保安部門人員的工作調動，以及簽署有關報到憑證；

(2) 簽署送交澳門保安部隊之文書；

(3) 簽署為公佈於本局職務命令之文件；

(4) 批閱由值勤人員及各級值日官員每日編寫的報告書，當有需要時，採取適當的程序，並向上級報告。

(三) 在澳門保安部隊範圍內：

(1) 批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(2) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於澳門保安部隊的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元六萬元為限；如屬獲批准免除進行諮詢或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas nos subdirectores da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), chefe-mor adjunto n.º 409981 Kong Iat Fu e superintendente n.º 102961 Chan Io, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores, a respectiva antecipação ou sua alteração;

(2) Justificar e injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(4) Conceder licença especial ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(6) Presidir às reuniões de notadores.

2) No âmbito da DSFSM:

(1) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal civil da DSFSM e dos agentes das Forças e Serviços de Segurança que prestam serviço na DSFSM, assinando as respectivas guias de marcha;

(2) Assinar o expediente dirigido às Forças de Segurança de Macau (FSM);

(3) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço da DSFSM;

(4) Visar os relatórios diariamente elaborados pelo graduado escalado e pelos oficiais em serviço de escala de diversos níveis, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente.

3) No âmbito das FSM:

(1) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamentos, imóveis e viaturas;

(2) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo às FSM, até ao montante de \$60 000,00 (sessenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(3) 批准提供與澳門保安部隊事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(4) 簽署為送交財政局的M3/M4格式及其附件A，以及職業稅不定期稅收繳納憑單；

(5) 簽署為送交社會保障基金的本地僱員受益人登錄申報表、變動情況申報表、強制性制度供款憑單，以及退休及撫卹制度在職公共行政工作人員任意性制度供款憑單。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年五月六日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年五月十六日的批示認可)

二零二五年五月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

第11/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第60/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局陸路口岸廳廳長劉小玲警務總長(編號100970)有關權限，以便作出下列行為：

(一) 在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理範圍內：

(1) 批閱報告書，當有需要時，採取適當程序，並向上級報告；

(2) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓廣告宣傳空間張貼

(3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(4) Assinar o modelo M3/M4 e respectivo anexo A, bem como as guias de pagamento da receita eventual, na vertente de imposto profissional, enviando-os para a Direcção dos Serviços de Finanças;

(5) Assinar o boletim de inscrição de beneficiário e a declaração de movimento dos trabalhadores residentes, o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime obrigatório, bem como o mapa-guia de pagamento de contribuições do regime facultativo dos trabalhadores da Administração Pública no activo, inscritos no regime de aposentação e sobrevivência, enviando-os para o Fundo de Segurança Social.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 6 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Maio de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Despacho n.º 11/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, intendente n.º 100970 Lao Sio Leng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) No âmbito de gestão das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau:

(1) Visar os relatórios, adoptando os procedimentos adequados, quando necessário, e informando superiormente;

(2) Autorizar o conteúdo da publicidade e da propaganda afixada e divulgada no espaço publicitário e para divulgação

及播放的廣告及宣傳內容，並簽署相關公函，但法律另有規定者除外；

(3) 審批擬在港珠澳大橋澳門邊檢大樓商業空間及營運空間的經營地點內、外張貼或擺放宣傳物品的申請，並簽署相關公函。

(二) 簽署關於進出港珠澳大橋澳門口岸、關閘口岸、青茂口岸、橫琴口岸澳門口岸區及珠澳跨境工業區工作事宜之公函。

(三) 簽署關於港珠澳大橋澳門邊檢大樓停車場泊車事宜之公函。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年五月六日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年五月十六日的批示認可)

二零二五年五月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運娣警務總監

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

第12/DSFSM/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、經第19/2005號、第3/2018號及第29/2018號行政法規修改的第9/2002號行政法規第四條，以及第60/2025號保安司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門保安部隊事務局行政管理廳代廳長蔡永興有關權限，以便作出下列行為：

(一) 批准澳門保安部隊每月的水費、電費及管理費。

(二) 關於澳門保安部隊的所有工作人員，包括文職人員、

do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, assinando os devidos ofícios, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Autorizar os pedidos de afixação e de colocação dos artigos de propaganda no interior e exterior do local de exploração da actividade do espaço comercial e do espaço de exploração comercial do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e assinar os devidos ofícios.

2) Assinar os ofícios sobre entrada e saída do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, do Posto Fronteiriço Qingmao, da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para execução de tarefas.

3) Assinar os ofícios sobre estacionamento de veículo no auto-silo do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 6 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Maio de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho n.º 12/DSFSM/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 19/2005, n.º 3/2018 e n.º 29/2018, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Administração, substituto, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), *Choi Wing Hing Kenny*, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as despesas mensais de água, de electricidade e de condomínio das Forças de Segurança de Macau.

2) Relativamente a todos os trabalhadores das Forças de Segurança de Macau, incluindo o pessoal civil e os agentes dos

屬治安警察局編制及屬消防局編制的人員，以及其他在澳門保安部隊事務局提供服務的工作人員：

(1) 按照法律規定，批准向工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼；

(2) 簽署衛生護理證；

(3) 簽署薪俸狀況表。

(三) 批准返還存檔於行政管理廳且不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件。

(四) 在澳門保安部隊事務局職責範圍內，鑑證呈交予澳門特別行政區各公共實體及私人的文件正本的影印本。

二、現授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權的行使。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲授權及獲轉授權人自二零二五年五月六日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年五月十六日的批示認可)

二零二五年五月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

quadros do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, e ainda os demais trabalhadores que prestam serviço na DSFSM:

(1) Autorizar a atribuição de vencimentos, outras remunerações, compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores, nos termos da lei;

(2) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde;

(3) Assinar as guias de vencimento.

3) Autorizar a restituição de documentos arquivados no Departamento de Administração da DSFSM, que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos celebrados com a DSFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau.

4) Autenticar fotocópias dos documentos originais dirigidos aos serviços públicos e particulares da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da DSFSM.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 6 de Maio de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2025).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Maio de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

教育及青年發展局

公 告

2025/2026及2026/2027學校年度向教育及青年發展局轄下
公立學校學生及愛國主義教育營供應膳食服務
公開招標

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 進行招標程序的實體：教育及青年發展局。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e nas Jornadas de Educação Patriótica nos anos escolares de 2025/2026 e 2026/2027

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Entidade que põe o serviço a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ).

3. 招標方式：公開招標。

4. 承投標的：向教育及青年發展局轄下公立學校學生及愛國主義教育營供應膳食服務。

5. 服務提供期：由二零二五年九月一日至二零二六年七月三十一日及二零二六年九月一日至二零二七年七月三十一日。

6. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。

7. 參觀廚房設備：有意競投者，可於二零二五年六月三日上午十時正在石排灣蝴蝶谷大馬路石排灣公立學校集合參觀有關設備。

8. 臨時擔保：\$563,400.00（伍拾陸萬叁仟肆佰澳門元），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育及青年發展局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。

9. 確定擔保：判給總金額的百分之四。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在財政局/商業及動產登記局登記從事飲食業務並有能力自行烹煮膳食和無須分包的自然人商業企業主或公司，其投標書方獲接納。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局。

截止日期及時間^(註1)：二零二五年六月十八日中午十二時正。

(註1)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育及青年發展局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第13點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間進行。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局的會議室。

日期及時間^(註2)：二零二五年六月十九日上午十時正。

(註2)：倘因颱風或不可抗力的原因，教育及青年發展局於原

3. Modalidade de concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: serviço de fornecimento de refeições aos alunos das escolas oficiais dependentes da DSEDJ e nas Jornadas de Educação Patriótica.

5. Período de prestação de serviços: do dia 1 de Setembro de 2025 ao dia 31 de Julho de 2026 e do dia 1 de Setembro de 2026 ao dia 31 de Julho de 2027.

6. Prazo de validade das propostas: é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no Programa do Concurso.

7. Visita à cozinha e equipamentos: os concorrentes interessados poderão visitar a cozinha da Escola Oficial de Seac Pai Van, no dia 3 de Junho de 2025, às 10:00 horas da manhã, situada na Avenida de Vale das Borboletas, Seac Pai Van.

8. Caução provisória: \$563 400,00 (quinhentas e sessenta e três mil e quatrocentas patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, no Banco Nacional Ultramarino (Conta n.º 9002501375).

9. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: só serão aceites propostas de empresários comerciais, pessoas singulares ou de sociedades comerciais com registo na Direcção dos Serviços de Finanças / Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis para o exercício de actividade na área da restauração e que possuam capacidade para confeccionar, directamente, as refeições pretendidas, sem recurso a outros fornecedores do mesmo tipo de serviço.

12. Local, dia e hora-limite para a entrega das propostas:

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia e hora-limite ^(Nota 1): até às 12:00 horas (meio-dia) do dia 18 de Junho de 2025.

(Nota 1): em caso de suspensão dos serviços da DSEDJ, no dia e na hora-limite, originalmente, determinados para a entrega das propostas, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, o dia e a hora-limite para a entrega das propostas serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte e por conseguinte, o dia e a hora do acto público do concurso, originalmente, estabelecidos no ponto 13, também serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte ao dia limite para a entrega das propostas.

13. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sala de reuniões da DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia e hora ^(Nota 2): até às 10:00 horas da manhã do dia 19 de Junho de 2025.

(Nota 2): em caso de suspensão dos serviços da DSEDJ, no dia e na hora, originalmente, determinados para o acto público do concurso, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de

定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。

14. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及其他：

地點：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局。

日期：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止。

時間：辦公時間內。

其他：出示M/8（營業稅—徵稅憑單）副本、或M/1（營業稅—開業/更改申報表）副本或機構印章，以及經適當登記後取得招標案卷副本。此外，也可於教育及青年發展局網頁（<http://www.dsedj.gov.mo>）內下載招標案卷。投標人應主動於投標截止時限前，從相關網頁上獲取最新或修正的資料。

15. 評標項目及其在評分中所佔的百分比：

- 價格佔40%
- 膳食款式設計及膳食質素佔30%
- 膳食服務的安排及相關質量認證證書佔10%
- 後備廚房衛生情況佔10%
- 同類型服務經驗佔10%

16. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局查詢，或於教育及青年發展局網頁（<http://www.dsedj.gov.mo>）查閱有否附加說明文件。

二零二五年五月二十二日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$5,670.00）

força maior, o dia e a hora estabelecidos para o acto público do concurso serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público de abertura das propostas para esclarecer dúvidas que, eventualmente, surjam, relativas aos documentos constantes das suas propostas.

14. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção da cópia:

Local: DSEDJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Dia: a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data e hora-limite para a entrega das propostas do concurso público.

Hora: dentro das horas de expediente.

Outras observações: a obtenção da cópia do Processo do Concurso pode ser feita mediante apresentação da cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de cobrança), cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividade / Alterações) ou carimbo da instituição e o devido registo. O Processo do Concurso pode, ainda, ser descarregado na página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>). Os concorrentes devem consultar, por sua iniciativa, as informações mais actualizadas ou revistas na referida página antes do termo do prazo fixado para a entrega das propostas.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço - 40%
- Concepção da confecção e qualidade das refeições - 30%
- Organização dos serviços de refeições e certificados de qualidade - 10%
- Condições higiénicas da cozinha de reserva - 10%
- Experiência no exercício do mesmo tipo de serviço - 10%

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEDJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar ou aceder à página electrónica da DSEDJ (<http://www.dsedj.gov.mo>), a partir da data de publicação do presente anúncio e até à data e hora-limite para a entrega das propostas do concurso público, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 22 de Maio de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

通告

Avisos

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月十四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際關係與政府治理碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門城市大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UC-N18-M33-2525Z-19

課程的基本資料：

— 本課程經第58/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第58/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年五月十四日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月十四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：酒店管理博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門城市大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UC-N19-DA1-2525Z-20

課程的基本資料：

— 本課程經第59/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第59/2025號社會文化司司長批示及其附件。

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 14 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Relações Internacionais e Gestão Governamental

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade da Cidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UC-N18-M33-2525Z-19

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 14 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 14 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Gestão Hoteleira

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade da Cidade de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UC-N19-DA1-2525Z-20

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2025 e dos seus Anexos.

二零二五年五月十四日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月十四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

- 課程名稱：生物學和生物技術學士學位課程
- 高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學
- 課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位
- 登記編號：US-N04-L51-2525Z-16
- 課程的基本資料：
- 本課程經第66/2025號社會文化司司長批示核准。
 - 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第66/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年五月十四日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

教育及青年發展局轄下公立學校

二零二五/二零二六學年校曆表

- 甲、校曆表
- 一、二零二五/二零二六學年由兩個學期組成，教育活動於二零二五年九月一日至五日開始，並於二零二六年七月九日至十五日期間結束。
- 二、上、下學期的開始及結束期間如下表所示：

上學期		下學期	
開始	結束	開始	結束
九月一日至五日	二月十三日	二月二十五日	七月九日至十五日

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 14 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 14 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

- Designação do curso: Curso de licenciatura em Biologia e Biotecnologia
- Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José
- Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado
- N.º de registo: US-N04-L51-2525Z-16
- Informação básica do curso:
- O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2025.
 - A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 14 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Calendário escolar do ano lectivo de 2025/2026

para as escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

- A. Calendário escolar
1. O ano lectivo de 2025/2026 divide-se em dois semestres escolares. As actividades educativas iniciam-se entre os dias 1 e 5 de Setembro de 2025 e terminam entre os dias 9 e 15 de Julho de 2026.
 2. Os períodos de início e de fim dos semestres escolares são apresentados na tabela seguinte:

1.º Semestre		2.º Semestre	
Início	Fim	Início	Fim
Entre 1 e 5 de Setembro	13 de Fevereiro	25 de Fevereiro	Entre 9 e 15 de Julho

三、教育活動應理解為按學年所規劃的各項在校內或校外的活動，包括總測驗。

四、賦予公立學校的領導機關：

1. 決定教育活動的開始及結束日期，並最遲於二零二五年七月一日前作出通知；

2. 在不影響學期時間的情況下，調整校曆表以配合學校的教育方案、教學計劃及澳門特別行政區的實際情況。

乙、教學活動中斷之期間：

第一時段：十二月二十日至一月一日；

第二時段：二月十六日至二月二十四日。

丙、學生的評核期間

一、每學年有兩次評核，分別在上、下學期結束後進行。

二、每學期學生的評核成績表，應於下列時間派發：

1. 上學期的評核成績表於校長確認後，在下學期開課翌日起計的十個工作日內派發；

2. 下學期的評核成績表在校長確認翌日起計十個工作日內派發。

丁、特殊教育

特殊教育的校曆表與正規教育的校曆表相同。

二零二五年四月十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年五月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程

3. Por actividades educativas devem entender-se as actividades programadas para o ano lectivo, a desenvolver dentro ou fora da escola, bem como as provas globais.

4. Compete a cada órgão de direcção da respectiva escola oficial:

a) Decidir as datas de início e fim das actividades educativas e comunicar essa decisão, antes de 1 de Julho de 2025;

b) Adaptar o calendário escolar para este se articular com os projectos educativos e os planos pedagógicos da escola, assim como com a situação real da Região Administrativa Especial de Macau, sem prejuízo da duração dos semestres escolares.

B. Períodos de interrupção da actividade lectiva:

1.º período:

De 20 de Dezembro a 1 de Janeiro.

2.º período:

De 16 de Fevereiro a 24 de Fevereiro.

C. Períodos da avaliação de alunos

1. Cada ano lectivo tem dois períodos de avaliação que ocorrem depois do fim de cada semestre escolar.

2. O boletim de classificação de cada semestre escolar, relativa à avaliação de alunos, deve ser atribuído aos mesmos nos seguintes períodos:

a) O boletim de classificação referente ao primeiro semestre de avaliação deve ser atribuído dentro dos dez dias úteis contados do dia seguinte ao início das aulas do segundo semestre, depois de ser ratificado pelo director da escola;

b) O boletim de classificação referente ao segundo semestre de avaliação deve ser atribuído dentro dos dez dias úteis contados do dia seguinte ao de ratificação pelo director da escola.

D. Ensino especial

O calendário escolar para o ensino especial é igual ao estabelecido para a educação regular.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 17 de Abril de 2025.

O Director, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—科技學院，以及澳門保安部隊高等學校

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-N33-MA5-2525Z-21

課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十八）項的規定，澳門大學校董會於二零二四年十二月十七日第二次會議決議通過教務委員會的建議，澳門大學與澳門保安部隊高等學校聯合設立理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程，以及通過有關課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 澳門大學方面將由轄下科技學院負責開設上述碩士學位課程。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 完成上述學習計劃且符合其他畢業要求的學生，可獲得由澳門大學及澳門保安部隊高等學校所共同頒授之理學碩士學位。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年五月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程 學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：理學碩士

二、知識範疇：理學

三、專業：消防安全與災難救援

四、課程一般期限：兩學年

五、授課語言：中文

六、報讀條件：符合第10/2017號法律《高等教育制度》第

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-N33-MA5-2525Z-21

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 18) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, por deliberação tomada na sua 2.ª sessão, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, aprovou a proposta do Senado, no sentido de criar o curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres), ministrado conjuntamente pela Universidade de Macau e pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, e aprovou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do respectivo curso.

— Da parte da Universidade de Macau, compete à Faculdade de Ciências e Tecnologia o funcionamento do curso de mestrado acima referido.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— Os estudantes que concluíam o plano de estudos acima referido e preencham os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de mestre em Ciências, conferido conjuntamente pela Universidade de Macau e pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Mestrado em Ciências

2. Ramo de conhecimento: Ciências

3. Especialidade: Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres

4. Duração normal do curso: 2 anos lectivos

5. Língua de ensino: Chinês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensi-

二十條第八款的規定，並具課程運作規章所定的其他入學條件。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為33學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過。

附件二

理學碩士學位（消防安全與災難救援）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
消防安全工程	必修	45	3
高級流體力學	必修	45	3
建築結構	必修	45	3
公共關係與傳媒溝通技巧	必修	45	3
危險化學品防火	必修	45	3
火災調查學	必修	45	3
安全與應急管理	必修	45	3
災害現場態勢評估	必修	45	3
應急救援指揮理論與方法	必修	45	3
應急救援保障學	必修	45	3
實習及報告	必修	—*	3
總學分			33

* 實習時數為675學時。

(是項刊登費用為 \$5,130.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第

no superior), e com as demais condições de acesso definidas no regulamento de funcionamento do curso.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final, após o estágio profissional.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado
em Ciências
(Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Engenharia para Protecção contra Incêndios	Obrigatória	45	3
Mecânica de Fluidos Avançada	Obrigatória	45	3
Estruturas de Edifícios	Obrigatória	45	3
Relações Públicas e Técnicas de Comunicação com os <i>Media</i>	Obrigatória	45	3
Prevenção contra Incêndios Envolvendo Químicos Perigosos	Obrigatória	45	3
Investigação de Incêndios	Obrigatória	45	3
Gestão da Segurança e da Emergência	Obrigatória	45	3
Avaliação da Situação em Locais de Desastres	Obrigatória	45	3
Teorias e Métodos de Comando no Resgate de Emergência	Obrigatória	45	3
Estudos sobre Apoio ao Resgate de Emergência	Obrigatória	45	3
Estágio e Relatório	Obrigatória	—*	3
Número total de unidades de crédito			33

* O número de horas do estágio é de 675.

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018

二十三條的規定，本人於二零二五年五月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N02-MA1-1925C-15

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學行政管理委員會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項及第三款，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第1/2024號校董會授權決議第二款（一）項的規定，於二零二四年十月十七日決議修改刊登於二零二四年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門旅遊大學國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年五月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：旅遊管理

二、專業範疇：

（一）酒店管理；

(Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Maio de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N02-MA1-1925C-15

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e na alínea 1) do n.º 2 da Deliberação de Delegação de Competências n.º 1/2024 do Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, o Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 17 de Outubro de 2024, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo da Universidade de Turismo de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2024.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Maio de 2025

O Director dos Serviços, Kong Chi Meng.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo

2. Áreas de especialização:

1) Gestão de Hotelaria;

(二) 旅遊管理；

(三) 餐飲管理；

(四) 美食學管理；

(五) 智慧科技；

(六) 會展及盛事管理；

(七) 高端款待與健康服務管理。

三、課程一般期限：兩年

四、授課語言：英文

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元／科目。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過；

(三) 如學生不能在規定期限內通過論文，但按課程運作規章的規定及格完成載於學習計劃的表一、表二及表三的學科單元／科目，且取得至少21學分，則可取得學士後文憑。

附件二

國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程
學習計劃

表一

學科單元／科目	種類	面授學時	學分
研究方法	必修	45	3
國際酒店與旅遊業之當代議題	必修	45	3

2) Gestão de Turismo;

3) Gestão de Restauração;

4) Gestão de Gastronomia;

5) Tecnologia Inteligente;

6) Gestão de Convenções, Exposições e Eventos;

7) Gestão em Hospitalidade de Luxo e de Serviços de Saúde.

3. Duração normal do curso: 2 anos

4. Língua de ensino: Inglês

5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;

3) Os estudantes que não obtenham aprovação na dissertação no prazo estabelecido mas completem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I, II e III do plano de estudos, e obtenham pelo menos 21 unidades de crédito nos termos do regulamento de funcionamento do curso, podem obter o diploma de pós-licenciatura.

ANEXO II

Plano de estudos do curso
de mestrado em Filosofia de Gestão
Internacional de Hotelaria e Turismo

Quadro I

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Métodos de Investigação	Obrigatória	45	3
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	Obrigatória	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元 / 科目，以取得9學分：			
酒店管理			
酒店業營運管理	必修	45	3
酒店業領導能力與組織行為	必修	45	3
酒店旅遊新興科技專題研究	必修	45	3
旅遊管理			
目的地與景區管理	必修	45	3
旅遊與休閒業發展趨勢及議題	必修	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	必修	45	3
餐飲管理			
可持續發展與餐飲業	必修	45	3
食物感官學：進階餐單工程	必修	45	3
餐飲創業管理	必修	45	3
美食學管理			
美食旅遊	必修	45	3
食物與美食史	必修	45	3
現代營養與食品科技	必修	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas pre-senciais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher as unidades curriculares / disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obterem 9 unidades de crédito:			
Gestão de Hotelaria			
Gestão de Operações Hoteleiras	Obrigatória	45	3
Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria	Obrigatória	45	3
Investigação Temática sobre Tecnologias Emergentes em Hotelaria e Turismo	Obrigatória	45	3
Gestão de Turismo			
Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	Obrigatória	45	3
Tendências e Questões no Desenvolvimento do Turismo e Lazer	Obrigatória	45	3
Planeamento e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	Obrigatória	45	3
Gestão de Restauração			
Desenvolvimento Sustentável e a Indústria de Restauração	Obrigatória	45	3
Organolépticos da Refeição: Planeamento Avançado de Menus	Obrigatória	45	3
Gestão de Empreendedorismo na Indústria de Restauração	Obrigatória	45	3
Gestão de Gastronomia			
Turismo Gastronómico	Obrigatória	45	3
História da Alimentação e Gastronomia	Obrigatória	45	3
Nutrição Contemporânea e Tecnologias Alimentares	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
智慧科技			
數據分析及視覺化	必修	45	3
智慧物聯網與機器人技術	必修	45	3
智慧目的地與旅遊業可持續發展	必修	45	3
會展及盛事管理			
會展及盛事與社會	必修	45	3
會展及盛事的創新與可持續發展	必修	45	3
專業會展及盛事的设计與籌辦	必修	45	3
高端款待與健康服務管理			
高端服務管理	必修	45	3
健康服務管理	必修	45	3
健康與高端款待業趨勢	必修	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	選修	45	3
財務與會計	選修	45	3
策略管理	選修	45	3
生態美食與食物關係學	選修	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas pre-senciais	Unidades de crédito
Tecnologia Inteligente			
Análise e Visualização de Dados	Obrigatória	45	3
AIoT e Tecnologia Robótica	Obrigatória	45	3
Destino Inteligente e Desenvolvimento Sustentável do Sector de Turismo	Obrigatória	45	3
Gestão de Convenções, Exposições e Eventos			
Convenção, Exposição, Eventos e a Sociedade	Obrigatória	45	3
Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Convenção, Exposição, Eventos	Obrigatória	45	3
Concepção e Organização de Convenção, Exposição e Eventos Profissionais	Obrigatória	45	3
Gestão em Hospitalidade de Luxo e de Serviços de Saúde			
Gestão de Serviços de Luxo	Obrigatória	45	3
Gestão de Serviços de Saúde	Obrigatória	45	3
Tendências em Hospitalidade de Luxo e Saúde	Obrigatória	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas pre-senciais	Unidades de crédito
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	Optativa	45	3
Finanças e Contabilidade	Optativa	45	3
Gestão Estratégica	Optativa	45	3
Eco-Gastronomia e Relações Alimentares	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
地理資訊系統	選修	45	3
智慧營銷	選修	45	3
大數據分析	選修	45	3
旅遊科技入門*	選修	30	2
科技考察*	選修	15	1

* 學生須一併選讀該兩門學科單元 / 科目，以取得3學分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas pre-senciais	Unidades de crédito
Sistema de Informação Geográfica	Optativa	45	3
Marketing Inteligente	Optativa	45	3
Análise de Megadados	Optativa	45	3
Introdução à Tecnologia em Turismo*	Optativa	30	2
Visita às Áreas Tecnológicas*	Optativa	15	1

* Os estudantes devem frequentar conjuntamente duas unidades curriculares / disciplinas para obter 3 unidades de crédito.

表四

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為30學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元 / 科目佔6學分；
- (二) 表二所選專業範疇的必修學科單元 / 科目佔9學分；
- (三) 表二其餘專業範疇的學科單元 / 科目或表三的選修學科單元 / 科目佔3學分；
- (四) 表四的論文佔12學分。

(是項刊登費用為 \$11,880.00)

Quadro IV

Unidade curricular / / Disciplina	Tipo	Horas pre-senciais	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Notas: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do Quadro II;
- 3) 3 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas de outras áreas de especialização do Quadro II ou nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro III;
- 4) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro IV.

(Custo desta publicação \$ 11 880,00)

體 育 局

公 告

第2/ID/2025號公開招標
「為體育活動參與者購買意外保險」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二五年五月十六日的批示，體育局現為二

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso Público n.º 02/ID/2025
«Aquisição de Contrato de Seguro de Acidentes para os Participantes das Actividades Desportivas»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e

零二六年一月一日至二零二八年十二月三十一日期間的體育活動參與者購買意外保險，代表判給實體進行公開招標程序。

2. 投標人可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

4. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育局”澳門元叁拾陸萬圓正（\$360,000.00）的臨時擔保交往體育局的財政財產處。

5. 遞交投標書的截止時間為二零二五年六月十七日（星期二）中午十二時正，逾時遞交的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則為遞交投標書所定的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

6. 開標訂於二零二五年六月十八日（星期三）上午十時正在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

7. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二五年五月二十三日於體育局

局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$2,970.00）

Cultura, de 16 de Maio de 2025, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para a aquisição de contrato de seguro de acidentes para os participantes das actividades desportivas, durante o período de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028.

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, os concorrentes podem dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo de Concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. Os concorrentes devem comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomarem conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

4. Os concorrentes devem apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$360 000,00 (trezentas e sessenta mil) patacas, a ser prestada à ordem do Instituto do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

5. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 17 de Junho de 2025, terça-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

6. O acto público do concurso terá lugar no dia 18 de Junho de 2025, quarta-feira, pelas 10,00 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

7. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 23 de Maio de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

通告

Avisos

第28/GP/2025號批示

Despacho n.º 28/GP/2025

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條、第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，以及第20/2025號社會文化司司長批示第三款的規定，作出本批示：

一、轉授予本局代副局長莫子恆，屬管理體育發展廳、運動員培訓及集訓中心和運動醫學中心範疇，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半。

二、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所轉授的權限。

三、本轉授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲轉授權者所作的行為。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

五、自二零二五年四月十五日起，在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

（經社會文化司司長二零二五年五月十六日的批示認可）

二零二五年五月二十三日於體育局

局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$1,890.00）

第29/GP/2025號批示

Despacho n.º 29/GP/2025

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，作出本批示：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto) e do n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2025, determino:

1. Subdelegar no vice-presidente, substituto, deste Instituto, Mok Chi Hang, no âmbito da gestão do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do Centro de Medicina Desportiva, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. Em caso de ausência ou impedimento do titular do cargo, a competência subdelegada prevista no presente despacho é exercida por quem o substitua legalmente.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelo subdelegado.

4. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

5. São ratificados os actos praticados no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Abril de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2025.)

Instituto do Desporto, aos 23 de Maio de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), determino:

一、授予本局代副局長莫子恆，以下屬管理體育發展廳、運動員培訓及集訓中心和運動醫學中心範疇的權限：

(一) 就累積年假作出決定；

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准體育發展廳廳長、運動員培訓及集訓中心主任和運動醫學中心人員享受年假及提前享受年假的申請；

(四) 接受體育發展廳廳長、運動員培訓及集訓中心主任和運動醫學中心人員因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(五) 認可人員工作表現評核結果，但屬對主管的評核除外；

(六) 簽署由運動員培訓及集訓中心和運動醫學中心制定的專用守則；

(七) 簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

二、授予本局體育設施管理廳代廳長林永昌，以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 就其下屬累積年假而作出決定；

(二) 批准其下屬享受年假及提前享受年假的申請；

(三) 接受其下屬因缺勤而作的解釋，有關決定取決於是否接受其提出的理由；

(四) 簽署信函或單純為編製卷宗及執行決定所需的文書；

(五) 簽署向提供財貨及勞務或進行工程之供應商諮詢價格的函件；

(六) 簽發購置物料申請書。

三、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所授予的權限。

四、當主管官職據位人的法定代任人不在或因故不能視事時，本批示所授予的權限由有關附屬單位所隸屬的領導官職據位人行使。

五、本授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲授權者所作的行為。

1. São delegadas no vice-presidente, substituto, deste Instituto, Mok Chi Hang, no âmbito da gestão do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do Centro de Medicina Desportiva, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar o gozo de férias e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador em relação ao chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, ao director do Centro de Formação e Estágio de Atletas e ao pessoal do Centro da Medicina Desportiva;

4) Justificar as faltas do chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, do director do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do pessoal afecto ao Centro da Medicina Desportiva, que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

5) Homologar a avaliação de desempenho do pessoal, salvo no caso da avaliação das chefias;

6) Assinar os regulamentos específicos emitidos pelo Centro de Formação e Estágio de Atletas e pelo Centro da Medicina Desportiva;

7) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões.

2. São delegadas no chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas, substituto, Lam Weng Cheong, deste Instituto, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica, as seguintes competências:

1) Decidir sobre acumulação de férias dos seus subordinados;

2) Autorizar o gozo de férias dos seus subordinados e a respectiva antecipação a pedido do trabalhador;

3) Justificar as faltas dos seus subordinados que dependam de aceitação pelo dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

4) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução de decisões;

5) Assinar as circulares para consulta de preços às empresas fornecedoras de bens e serviços ou que realizem obras;

6) Visar as requisições de material.

3. Em caso de ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. Em caso de ausência ou impedimento de quem substitua legalmente os titulares dos cargos de chefia, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas pelo titular do cargo de direcção de que dependa a respectiva subunidade orgânica.

5. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelos delegados.

六、對行使本授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

七、自二零二五年四月十五日起，代副局長莫子恆在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、自二零二五年四月十六日起，體育設施管理廳代廳長林永昌在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、在不妨礙第七款及第八款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十三日於體育局

局長 張子軒

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

6. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

7. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente, substituto, Mok Chi Hang, no âmbito da presente delegação de competências, desde 15 de Abril de 2025.

8. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas, substituto, Lam Weng Cheong, no âmbito da presente delegação de competências, desde 16 de Abril de 2025.

9. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 7 e 8, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto do Desporto, aos 23 de Maio de 2025.

O Presidente, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

衛生局

名單

(開考編號: 04424/02-MA.PC)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇（臨床病理科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二四年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 林惠玲	7.98

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二五年五月十四日社會文化司司長的批示確認)

二零二五年四月七日於衛生局

典試委員會：

主席：臨床病理科顧問醫生 官建泳

正選委員：臨床病理科顧問醫生 錢偉

臨床病理科顧問醫生 黃荔青

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. do Concurso n.º 04424/02-MA.PC)

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Patologia Clínica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2024:

Candidata aprovada:	Valores
1.º LAM WAI LENG.....	7,98

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Maio de 2025).

Serviços de Saúde, aos 7 de Abril de 2025.

O júri:

Presidente: Dr.ª Koon Kin Veng, médica consultora de Patologia Clínica.

Vogais efectivos: Dr. Chin Wai, médico consultor de Patologia Clínica; e

Dr.ª Wong Lai Cheng, médica consultora de Patologia Clínica.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

最後成績名單

(開考編號: 04024/01-MED.GER)

衛生局為填補醫生職程第一職階普通科醫生行政任用合同制度三十五個職缺，經二零二四年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外入職開考通告，現公佈最後成績名單如下：

1. 合格投考人：

名次	姓名	身份證編號	分	備註
1.º	何詠豪	1313XXXX	7.45	
2.º	陳桂思	1251XXXX	7.24	
3.º	陸嘉偉	1259XXXX	7.23	a)
4.º	余嘉欣	1273XXXX	7.23	a)
5.º	巫逢銘	1319XXXX	7.11	
6.º	戴智良	1412XXXX	7.03	
7.º	倪旭景	1316XXXX	6.89	
8.º	羅永進	1326XXXX	6.87	
9.º	郭詠欣	1269XXXX	6.86	
10.º	黃善欣	1260XXXX	6.80	
11.º	鍾釗豪	1263XXXX	6.79	a)
12.º	梁卓輝	1233XXXX	6.79	a)
13.º	高寶君	1225XXXX	6.75	
14.º	張家健	1319XXXX	6.70	
15.º	區亦藍	1287XXXX	6.64	a)
16.º	陳露文	1332XXXX	6.64	a)
17.º	黃雪瑩	1456XXXX	6.64	a)
18.º	黃旭雯	5171XXXX	6.64	a)
19.º	李雅秀	1581XXXX	6.63	a)
20.º	彭祖	1348XXXX	6.63	a)
21.º	梁海鋒	1335XXXX	6.62	
22.º	林曉彤	1319XXXX	6.59	a)
23.º	陳美華	1278XXXX	6.59	a)
24.º	鄭凱盈	1299XXXX	6.57	
25.º	陳勁然	1335XXXX	6.56	
26.º	莫耀文	1311XXXX	6.54	
27.º	黎智泉	1604XXXX	6.48	
28.º	林培文	1310XXXX	6.47	
29.º	李璟璇	7435XXXX	6.46	
30.º	余振賢	1325XXXX	6.45	
31.º	呂懿芯	1275XXXX	6.42	
32.º	梁嘉文	1335XXXX	6.41	
33.º	廖甄楠	1484XXXX	6.30	

Lista classificativa final

(Ref. do Concurso n.º: 04024/01-MED.GER)

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de trinta e cinco lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2024:

1. Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores	Nota
1.º	HO WENG HOU	1313XXXX	7,45	
2.º	CHAN KUAI SI	1251XXXX	7,24	
3.º	LOK KA WAI	1259XXXX	7,23	a)
4.º	U KA IAN	1273XXXX	7,23	a)
5.º	WU FENG MING	1319XXXX	7,11	
6.º	DAI ZHILIANG	1412XXXX	7,03	
7.º	NGAI IOK KENG	1316XXXX	6,89	
8.º	LO WENG CHON	1326XXXX	6,87	
9.º	KUOK WENG IAN	1269XXXX	6,86	
10.º	WONG SIN IAN	1260XXXX	6,80	
11.º	CHONG CHIO HOU	1263XXXX	6,79	a)
12.º	LEONG CHEOK FAI	1233XXXX	6,79	a)
13.º	KOU POU KUAN	1225XXXX	6,75	
14.º	CHEONG KA KIN	1319XXXX	6,70	
15.º	AO IEK LAM	1287XXXX	6,64	a)
16.º	CHAN LOU MAN	1332XXXX	6,64	a)
17.º	HUANG XUEYING	1456XXXX	6,64	a)
18.º	WONG IOK MAN	5171XXXX	6,64	a)
19.º	LI YAXIU	1581XXXX	6,63	a)
20.º	PANG CHOU	1348XXXX	6,63	a)
21.º	LEONG HOI FONG	1335XXXX	6,62	
22.º	LAM HIO TONG	1319XXXX	6,59	a)
23.º	CHAN MEI WA	1278XXXX	6,59	a)
24.º	KUONG HOI IENG	1299XXXX	6,57	
25.º	CHAN KENG IN	1335XXXX	6,56	
26.º	MOK IO MAN	1311XXXX	6,54	
27.º	LI ZHIQUAN	1604XXXX	6,48	
28.º	LAM PUI MAN	1310XXXX	6,47	
29.º	LEI KENG SUN	7435XXXX	6,46	
30.º	U CHAN IN	1325XXXX	6,45	
31.º	LOI I SAM	1275XXXX	6,42	
32.º	LEONG KA MAN	1335XXXX	6,41	
33.º	LIAO ZHENNAN	1484XXXX	6,30	

名次	姓名	身份證編號	分	備註	Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores	Nota
34.º	曾澤宏	1325XXXX	6.29		34.º	CHANG CHAK WANG	1325XXXX	6,29	
35.º	宋小軍	1332XXXX	6.28		35.º	SONG SIO KUAN	1332XXXX	6,28	
36.º	邱芷滃	1317XXXX	6.27		36.º	IAO CHI IAO	1317XXXX	6,27	
37.º	敖曉晴	1558XXXX	6.26	a)	37.º	NGOU HIO CHENG	1558XXXX	6,26	a)
38.º	許嘉明	1315XXXX	6.26	a)	38.º	HOI KA MENG	1315XXXX	6,26	a)
39.º	鄭小雯	1511XXXX	6.24		39.º	CHEANG SIO MAN	1511XXXX	6,24	
40.º	黃淑芬	1286XXXX	6.23		40.º	WONG SOK FAN	1286XXXX	6,23	
41.º	唐詠琪	1306XXXX	6.22		41.º	TONG WENG KEI	1306XXXX	6,22	
42.º	陳賢芳	1348XXXX	6.19		42.º	CHAN IN FONG	1348XXXX	6,19	
43.º	黃麗明	1242XXXX	6.16	a)	43.º	WONG LAI MENG	1242XXXX	6,16	a)
44.º	黃愷彤	1313XXXX	6.16	a)	44.º	WONG HOI TONG	1313XXXX	6,16	a)
45.º	馮主璇	1433XXXX	6.14	a)	45.º	FONG CHU SUN	1433XXXX	6,14	a)
46.º	林啓諾	1311XXXX	6.14	a)	46.º	LAM KAI NOK	1311XXXX	6,14	a)
47.º	楊永麟	1252XXXX	6.14	a)	47.º	IEONG WENG LON	1252XXXX	6,14	a)
48.º	龍嘉盈	1265XXXX	6.13		48.º	LONG KA IENG	1265XXXX	6,13	
49.º	葉子晴	1274XXXX	6.12		49.º	IP CHI CHENG	1274XXXX	6,12	
50.º	黃德強	1292XXXX	6.11	a)	50.º	WONG TAK KEONG	1292XXXX	6,11	a)
51.º	司徒俊彦	1328XXXX	6.11	a)	51.º	SI TOU CHON IN	1328XXXX	6,11	a)
52.º	陳達峰	1307XXXX	6.09	a)	52.º	CHAN TAT FONG	1307XXXX	6,09	a)
53.º	黃嘉欣	1317XXXX	6.09	a)	53.º	WONG KA IAN	1317XXXX	6,09	a)
54.º	劉藹盈	1321XXXX	6.08		54.º	LAO OI IENG	1321XXXX	6,08	
55.º	陳穎恩	1324XXXX	6.07		55.º	TAN WEI YAN	1324XXXX	6,07	
56.º	梁偉傑	5198XXXX	6.04		56.º	LEONG WAI KIT	5198XXXX	6,04	
57.º	李家盈	1337XXXX	5.98		57.º	LEI KA IENG	1337XXXX	5,98	
58.º	陳俊杰	1348XXXX	5.96		58.º	CHAN CHON KIT	1348XXXX	5,96	
59.º	李麗娟	1383XXXX	5.94		59.º	LI LIJUAN	1383XXXX	5,94	
60.º	袁芳	5177XXXX	5.92	a)	60.º	UN FONG	5177XXXX	5,92	a)
61.º	楊子浩	1267XXXX	5.92	a)	61.º	IEONG CHI HOU	1267XXXX	5,92	a)
62.º	梁永庸	1335XXXX	5.91		62.º	LEONG WENG IONG	1335XXXX	5,91	
63.º	麥柏麟	5104XXXX	5.90		63.º	MAK PAK LON	5104XXXX	5,90	
64.º	游凱俊	1328XXXX	5.89	a)	64.º	IAO HOI CHON	1328XXXX	5,89	a)
65.º	朱曉為	1350XXXX	5.89	a)	65.º	ZHU XIAO WAI	1350XXXX	5,89	a)
66.º	曹靖雯	1326XXXX	5.85	a)	66.º	CHOU CHENG MAN	1326XXXX	5,85	a)
67.º	唐俊傑	1324XXXX	5.85	a)	67.º	TONG CHON KIT	1324XXXX	5,85	a)
68.º	羅翠盈	1321XXXX	5.84	a)	68.º	LO CHOI IENG	1321XXXX	5,84	a)
69.º	洪翊翊	1310XXXX	5.84	a)	69.º	HONG IEK IEK	1310XXXX	5,84	a)
70.º	趙雪映	1326XXXX	5.82		70.º	CHIO SUT IENG	1326XXXX	5,82	
71.º	廖慧珊	1488XXXX	5.81	a)	71.º	LIO WAI SAN	1488XXXX	5,81	a)
72.º	鍾焯鋒	1319XXXX	5.81	a)	72.º	CHUNG CHEUK FUNG	1319XXXX	5,81	a)
73.º	盧偉權	1306XXXX	5.80	a)	73.º	LO WAI KUN	1306XXXX	5,80	a)

名次	姓名	身份證編號	分	備註	Ordem	Nome	N.º de BIR	Valores	Nota
74.º	鄧雪曼	1569XXXX	5.80	a)	74.º	TANG SUT MAN	1569XXXX	5,80	a)
75.º	岑明燁	1317XXXX	5.79		75.º	SAM MENG IP	1317XXXX	5,79	
76.º	魏錦濤	1314XXXX	5.70		76.º	NGAI KAM TOU	1314XXXX	5,70	
77.º	劉嘉嘉	1456XXXX	5.65		77.º	LAO KA KA	1456XXXX	5,65	
78.º	羅佩琪	1497XXXX	5.64	a)	78.º	LUO PEIQI	1497XXXX	5,64	a)
79.º	歐陽瑩	1255XXXX	5.64	a)	79.º	AO IEONG IENG	1255XXXX	5,64	a)
80.º	駱嘉隆	1231XXXX	5.64	a)	80.º	LOK KA LONG	1231XXXX	5,64	a)
81.º	黃駿飛	1250XXXX	5.60		81.º	WONG CHON FEI	1250XXXX	5,60	
82.º	楊淳翔	1585XXXX	5.59		82.º	YANG CHUN HSIANG	1585XXXX	5,59	
83.º	李健明	1304XXXX	5.58		83.º	LEI KIN MENG	1304XXXX	5,58	
84.º	余達成	1227XXXX	5.53		84.º	U TAT SENG	1227XXXX	5,53	
85.º	陳嘉儀	1278XXXX	5.50		85.º	CHAN KA I	1278XXXX	5,50	
86.º	陳榮傑	1243XXXX	5.49		86.º	CHAN WENG KIT	1243XXXX	5,49	
87.º	李少苑	1289XXXX	5.47		87.º	LEI SIO UN	1289XXXX	5,47	
88.º	區彩瑜	1311XXXX	5.40		88.º	AO CHOI U	1311XXXX	5,40	
89.º	余富慧	1262XXXX	5.39		89.º	IU FU WAI	1262XXXX	5,39	
90.º	庄俊杰	1274XXXX	5.31		90.º	CHONG CHON KIT	1274XXXX	5,31	
91.º	梁菲	1320XXXX	5.29		91.º	LEONG JADE PHOE	1320XXXX	5,29	
92.º	杜千姿	1262XXXX	5.27		92.º	TOU CHIN CHI	1262XXXX	5,27	
93.º	馮潔穎	1252XXXX	5.19		93.º	FONG KIT WENG	1252XXXX	5,19	
94.º	陳美淇	1325XXXX	5.17		94.º	CHAN MEI KEI	1325XXXX	5,17	
95.º	麥俊傑	1313XXXX	5.16	a)	95.º	MAK CHON KIT	1313XXXX	5,16	a)
96.º	梁金華	1306XXXX	5.16	a)	96.º	LEONG KAM WA	1306XXXX	5,16	a)
97.º	郭海瑩	1310XXXX	5.15	a)	97.º	KUOK HOI IENG	1310XXXX	5,15	a)
98.º	黃靜詩	1318XXXX	5.15	a)	98.º	WONG CHENG SI	1318XXXX	5,15	a)
99.º	鍾俊業	5175XXXX	5.13		99.º	CHONG CHON IP	5175XXXX	5,13	
100.º	梁樂兒	1334XXXX	5.11		100.º	LEONG LOK I	1334XXXX	5,11	
101.º	吳浩賢	1594XXXX	5.10		101.º	WU HAOXIAN	1594XXXX	5,10	
102.º	陳祖傑	1324XXXX	5.05		102.º	CHAN CHOU KIT	1324XXXX	5,05	
103.º	趙逸行	1512XXXX	5.00		103.º	CHIO IAT HANG	1512XXXX	5,00	

備註

Nota:

a) 根據本開考通告第12點，如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

a) De acordo com o ponto 12 do aviso do presente concurso, em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

2. 被除名的投考人：

序	姓名	身份證編號	備註
1.	歐陽綺芮	1321XXXX	b)
2.	陳梓健	1230XXXX	b)
3.	張燕寶	1331XXXX	c)
4.	張詠欣	1316XXXX	c)
5.	范嘉雯	1252XXXX	c)
6.	霍美娜	1320XXXX	b)
7.	夏綺琪	1319XXXX	c)
8.	何倩琪	1236XXXX	c)
9.	葉敏儀	1238XXXX	c)
10.	林友榮	1264XXXX	c)
11.	林嘉穎	1309XXXX	b)
12.	林穎欣	1320XXXX	c)
13.	李綺珊	1285XXXX	c)
14.	梁嘉俊	5212XXXX	b)
15.	梁錫烽	1263XXXX	c)
16.	李玉盈	1532XXXX	c)
17.	盧少琪	1253XXXX	c)
18.	吳衍章	1260XXXX	c)
19.	伍潤豪	1261XXXX	c)
20.	伍德成	1308XXXX	c)
21.	施桑桑	1226XXXX	c)
22.	黃芊羚	1321XXXX	c)
23.	黃嘉怡	1308XXXX	c)

備註

被除名的原因：

b) 最後成績中得分低於5分。

c) 缺席履歷討論。

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考者可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二五年五月十四日社會文化司司長的批示確認)

二零二五年四月二十八日於衛生局

典試委員會：

主席：主治醫生 梁開業

正選委員：主治醫生 陳振輝

主治醫生 吳少芬

(是項刊登費用為 \$9,720.00)

2. Candidatos excluídos:

N.º	Nome	N.º de BIR	Nota
1.	AO IEONG I IOI	1321XXXX	b)
2.	CHAN CHI KIN	1230XXXX	b)
3.	CHEONG IN POU	1331XXXX	c)
4.	CHEONG WENG IAN	1316XXXX	c)
5.	FAN KA MAN	1252XXXX	c)
6.	FOK MEI NA	1320XXXX	b)
7.	HA I KEI	1319XXXX	c)
8.	HO SIN KEI	1236XXXX	c)
9.	IP MAN I	1238XXXX	c)
10.	LAM IAO WENG	1264XXXX	c)
11.	LAM KA WENG	1309XXXX	b)
12.	LAM WENG IAN	1320XXXX	c)
13.	LEI I SAN	1285XXXX	c)
14.	LEONG KA CHON	5212XXXX	b)
15.	LEONG SEK FONG	1263XXXX	c)
16.	LI YUYING	1532XXXX	c)
17.	LOU SIO KEI	1253XXXX	c)
18.	NG IN CHEONG	1260XXXX	c)
19.	NG ION HOU	1261XXXX	c)
20.	NG TAK SENG	1308XXXX	c)
21.	SI SONG SONG	1226XXXX	c)
22.	WONG CHIN LENG	1321XXXX	c)
23.	WONG KA I	1308XXXX	c)

Notas:

Motivos de exclusão:

b) Por ter obtido classificação inferior a 5 valores na classificação final.

c) Ter faltado à discussão do currículo.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Maio de 2025).

Serviços de Saúde, aos 28 de Abril de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Leong Hoi Ip, médico assistente.

Vogais efectivos: Dr. Chan Chan Fai, médico assistente; e

Dr.^a Ng Sio Fan, médica assistente.

(Custo desta publicação \$ 9 720,00)

公 告

Anúncios

(考試編號: 01/PARETF/CV/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/CV/2025)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年三月三十一日會議之決議，下列人士被指定為鄭煥勤醫生投考血管外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：血管外科 梁剛柱醫生

正選委員：心胸外科 朱偉國醫生

香港醫學專科學院代表 黃昭灼醫生

候補委員：心胸外科 范世豪醫生

普通外科 蔡念醫生

考試日期：二零二五年六月二十五日及二十六日

考試地點：仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及血管外科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年五月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

(考試編號: 01/PARETF/CARD/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/CARD/2025)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年二月二十六日會議之決議，下列人士被指定為陳賢慶醫生投考心臟科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：心臟科 林如波醫生

正選委員：心臟科 劉紅醫生

香港醫學專科學院代表 陳展鵬醫生

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 31 de Março de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Cirurgia Vascular do Dr. Chiang Wun Kan:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Liang Gangzhu, Cirurgia Vascular.

Vogais efectivos: Dr. Chu Wai Kuok, Cirurgia Cardio-Torácica; e

Dr. Wong Chiu Cheuk, Alfred, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Fan Sai Hou Alexandre, Cirurgia Cardio-Torácica; e

Dr. Choi Nim, Cirurgia Geral.

Data da prova: 25 e 26 de Junho de 2025.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Cirurgia Vascular do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 26 de Fevereiro de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Cardiologia do Dr. Chen Xianqing:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Lam U Po, Cardiologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Liu Hong, Cardiologia; e

Dr. Chan Chin Pang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

候補委員：心臟科 穆岱明醫生

心臟科 馮秀華醫生

考試日期：二零二五年七月八日及九日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及心臟科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年五月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

（開考編號：A07/IS/2025）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的衛生督察職程第一職階一等衛生督察四缺，現根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年五月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

第7/P/25號公開招標

根據社會文化司司長於二零二五年五月十二日作出的批示，為取得“向衛生局16個附屬單位提供空調系統維修保養服務”進行公開招標。有意投標者可自二零二五年五月二十八日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往

Vogais suplentes: Dr.^a Mok Toi Meng, Cardiologia; e

Dr.^a Feng Xiuhua, Cardiologia.

Data da prova: 8 e 9 de Julho de 2025.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(Ref. do concurso n.º A07/IS/2025)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de quatro lugares de inspector sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

CONCURSO PÚBLICO N.º 7/P/25

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para a «Prestação de Serviços de Manutenção e de Reparação dos Sistemas de Ar Condicionado Instalados nas Dezasseis (16) Subunidades dos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde

位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元陸拾元整(MOP60.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

有意投標者應於二零二五年六月五日上午十時正，前往仁伯爵綜合醫院“設施設備廳”集合，以便實地視察本次招標的服務設施。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二五年六月二十七日午後五時三十分。

開標將於二零二五年六月三十日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾陸萬陸仟肆佰捌拾元整(MOP166,480.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年五月二十二日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

通告

(考試編號：02/IC-PAF/MF/2025)

按照衛生局局長於二零二五年四月二十九日的批示，下列人士被委任為吳一恆醫生及陳曉彤醫生投考家庭醫學科專科最後評核考試(根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令)的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：家庭醫學科主治醫生 黃子秉醫生

正選委員：家庭醫學科主治醫生 余美嫻醫生

香港醫學專科學院代表 周偉強醫生

o dia 28 de Maio de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 60,00 (sessenta patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes do presente concurso devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 5 de Junho de 2025, às 10,00 horas, para efeitos de visita às instalações a que se destina à prestação de serviços objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 27 de Junho de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 30 de Junho de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP166 480,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 22 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Aviso

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/MF/2025)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 29 de Abril de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Medicina Familiar das Dr.ª Ng Iat Hang e Dr.ª Chan Hio Tong (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Wong Chi Peng, médico assistente de Medicina Familiar.

Vogais efectivos: Dr.ª U Mei Sit, médica assistente de Medicina Familiar; e

Dr. David Chao Vai Kiong, representante da Academia Médica de Hong Kong.

候補委員：家庭醫學科主治醫生 郭偉誠醫生

家庭醫學科主治醫生 曹美芳醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年六月三十日及七月一日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及海洋花園衛生中心

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年五月二十一日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

Vogais suplentes: Dr. Kuok Wai Seng, médico assistente de Medicina Familiar; e

Dr.ª Chou Mei Fong, médica assistente de Medicina Familiar.

Métodos de prova: a avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 30 de Junho e 1 de Julho de 2025.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Centro de Saúde dos Jardins do Oceano.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

藥物監督管理局

公告

（開考編號：A01/FAR/2025）

為填補藥物監督管理局人員編制內藥劑師職程第一職階顧問藥劑師四缺，現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Anúncio

（Ref. do Concurso n.º A01/FAR/2025）

Torna-se público que se encontra afixado, no Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, situado na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau, e publicado na página electrónica deste Instituto, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores deste Instituto, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

正張貼在藥物監督管理局（位於澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓19樓），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年五月二十一日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

海 事 及 水 務 局

公 告

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的海事人員職程第一職階首席海事人員六缺，現根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》和現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核及限制性方式進行晉級開考，有關開考通告正張貼在澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於本局及公職開考網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年五月十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

第001/DSAMA/2025號公開招標

1. 判給實體：澳門特別行政區政府運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。

dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de quatro lugares de farmacêutico consultor, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro do pessoal do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 21 de Maio de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Macau, e publicado no website destes Serviços e na página electrónica dos concursos da função pública, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, para o preenchimento de seis lugares de pessoal marítimo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, provido em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Maio de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Concurso Público n.º 001/DSAMA/2025

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (dora-vante designada por “DSAMA”).

3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：海上固體廢棄物處理服務。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：
- 6.1 競投者須為公司或自然人商業企業主。
- 6.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記。
- 6.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記。
- 6.4 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人。
- 6.5 競投者在商業登記證明或營業稅文件（M/8格式）顯示的業務範圍包括以下業務：
- 6.5.1 河道及水上環境清潔相關之業務；或
- 6.5.2 清理海上固體廢棄物相關之業務。
- 6.6 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標。
- 6.7 任何自然人或公司，均僅可提交一份標書。
7. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：
- 地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處。
- 時間：辦公時間內。
- 投標案卷副本：價格為\$300.00（澳門元叁佰元整）
8. 交標地點、截止日期及時間：
- 地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。
- 截止日期及時間：二零二五年六月三十日（星期一），中午十二時正截止。
- 倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。
9. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（但產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。
3. Modalidade de concurso: Concurso público.
4. Objecto: Serviço de recolha de detrito marinho.
5. Preço base: Não há.
6. Condições de admissão:
- 6.1 O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular.
- 6.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças.
- 6.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.
- 6.4 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.
- 6.5 O objecto referido na certidão de registo comercial do concorrente ou a actividade referida no conhecimento de cobrança da contribuição industrial emitido ao concorrente (modelo M/8) inclui o seguinte:
- 6.5.1 Actividades relacionadas com a limpeza de rios e ambiente aquático; ou
- 6.5.2 Actividades relacionadas com a recolha de detrito marinho.
- 6.6 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.
- 6.7 Quaisquer pessoas singulares ou sociedades só podem submeter uma única proposta.
7. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:
- Local: Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.
- Hora: horário de expediente.
- Cópias do processo do concurso: mediante o pagamento de MOP\$300,00 (trezentas patacas)
8. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:
- Local: Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.
- Data e hora limite: dia 30 de Junho de 2025 (segunda-feira), até às 12:00 horas.
- Em caso de encerramento da DSAMA na data e hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, a data limite para a entrega das propostas é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
9. Língua a utilizar na redacção da proposta: A proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição e a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

10. 標書有效期：90（九十）日，自公開開標之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

11. 臨時擔保：\$329,000.00（澳門元叁拾貳萬玖仟元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

12. 確定擔保：判給總額的百分之四（4%），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

13. 公開開標日期：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二五年七月一日（星期二），上午十時正。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

14. 評標標準及其所佔之比重：

投標書的評分總分為100分，並按下列各項目評分：

投標價格.....60分

部署計劃安排.....5分

緊急應變計劃.....5分

安全管理系統實施的安排.....5分

工作人員計劃安排.....14分

船隊及設備計劃安排.....11分

15. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

16. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由二零二五年五月二十八日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

10. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Caução provisória: \$329 000,00 (trezentas e vinte e nove mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

12. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

13. Data de realização do acto público do concurso:

Local: Sala polivalente da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

Data e hora: dia 1 de Julho de 2025 (terça-feira), pelas 10:00 horas.

Em caso de encerramento da DSAMA na data de realização do acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

A pontuação total atribuída a uma proposta é de 100 valores, sendo distribuídos pelas seguintes acções:

Preço proposto.....60 pontos

Plano de prestação do serviço5 pontos

Plano de resposta a emergência.....5 pontos

Plano de execução de gestão de segurança.....5 pontos

Plano de alocação de trabalhadores14 pontos

Plano de alocação do trem naval e dos equipamentos..11 pontos

15. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

16. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, a partir de 28 de Maio de 2025 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

二零二五年五月十九日於海事及水務局

代局長 唐玉萍

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 19 de Maio de 2025.

A Directora, substituta, *Tong Lok Peng*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

環境保護局

通告

第021/DSPA/2025號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條(六)項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予環境評估監測處處長馮展程在該處的範疇作出下列行為的權限：

(一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱該處所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零二五年五月十九日起，由環境評估監測處處長馮展程在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Aviso

Despacho n.º 021/DSPA/2025

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

1. É delegada no chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental, Fong Chin Cheng, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A presente delegação de competências não impede o exercício dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental, Fong Chin Cheng, no âmbito das competências ora delegadas, desde 19 de Maio de 2025.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十日於環境保護局

局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Maio de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

房 屋 局

公 告

[27/2025]

茲特公告，有關刊登於2025年4月30日第18期《澳門特別行政區公報》第二組的“為新城A區經濟房屋-東創大廈(B9地段)塔樓(子部分C)提供樓宇管理服務”的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答及更正，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門鴨涌馬路220號青蔥大廈地下L房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁(<http://www.ihm.gov.mo>)下載。

二零二五年五月二十二日於房屋局

局長 任利凌

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

通 告

第14/IH/2025號批示

本人根據第17/2013號行政法規第五條第二款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，以及行使第75/2025號行政長官批示第二款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予經濟房屋及援助處處長繆燦成、公共房屋監管處處長伍祿梅，以及行政及財政處處長張東遠一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與位於路環石排灣馬路982

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

[27/2025]

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a “Prestação de serviços de administração para a Habitação Económica da Zona A dos Novos Aterros - Torre (Subcondomínio C) do Edifício Tong Chong (Lote B9)”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 2025, foram prestadas respostas e rectificações, conforme o disposto do ponto 3 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntas ao processo do concurso.

As referidas respostas encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, e as respectivas informações também se encontram disponíveis na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 22 de Maio de 2025.

O Presidente do Instituto, *Iam Lei Leng*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Aviso

Despacho n.º 14/IH/2025

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2025, determino:

1. São subdelegados no chefe da Divisão de Habitação Económica e de Apoio, Mio Chan Seng, na chefe da Divisão de Fiscalização de Habitação Pública, Ng Lok Mui, e no chefe da Divisão de Administração e Finanças, Cheong Tong In, todos os poderes necessários para representarem a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgantes, na assinatura das escrituras públicas de compra e venda das fracções autónomas destinadas a habitação do Edifício On Son,

號安順大廈（物業登記局標示編號22785-I），屬澳門特別行政區所有作居住用途的獨立單位的預約買受人簽訂買賣公證書。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月十九日於房屋局

局長 任利凌

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

de que a RAEM é proprietária, sito na Estrada de Seac Pai Van, n.º 982, em Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 22785-I, a celebrar entre a RAEM e os promitentes-compradores das mesmas.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Habitação, aos 19 de Maio de 2025.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

建 築、工 程 及 城 市 規 劃 專 業 委 員 會

通 告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(土木工程範疇)

(考試編號：02-CAEU-2024)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
3	區廣浩	1332XXXX	通過
7	陳潤熙	1312XXXX	通過
10	陳敏鴻	1262XXXX	通過
14	張瑾瑜	1673XXXX	通過
15	曾漢森	1301XXXX	通過
16	鄒子謙	1332XXXX	通過
19	謝世澤	1287XXXX	通過
20	鄭裕豪	1287XXXX	通過
23	程鳳天	1322XXXX	通過
30	鍾智斌	1247XXXX	通過
31	鄧智亮	1391XXXX	通過

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA
E URBANISMO

Avisos

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2024)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros civis dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
3	AO KUONG HOU	1332XXXX	Aprovado
7	CHAN ION HEI	1312XXXX	Aprovado
10	CHAN MAN HONG	1262XXXX	Aprovado
14	CHANG CHIN YU	1673XXXX	Aprovado
15	CHANG HON SAM	1301XXXX	Aprovado
16	CHAO CHI HIM	1332XXXX	Aprovado
19	CHE SAI CHAK	1287XXXX	Aprovado
20	CHEANG U HOU	1287XXXX	Aprovado
23	CHENG FONG TIN	1322XXXX	Aprovado
30	CHONG CHI PAN	1247XXXX	Aprovado
31	DENG ZHILIANG	1391XXXX	Aprovado

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果	N.º do Candidato	Nome admitido	BIR N.º	Resultado
35	何志東	1330XXXX	通過	35	HO CHI TONG	1330XXXX	Aprovado
42	郭梓漢	1325XXXX	通過	42	KUOK CHI HON	1325XXXX	Aprovado
43	林清勇	1291XXXX	通過	43	LAM CHENG IONG	1291XXXX	Aprovado
52	李志威	1343XXXX	通過	52	LEI CHI WAI	1343XXXX	Aprovado
54	李嘉俊	1337XXXX	通過	54	LEI KA CHON	1337XXXX	Aprovado
57	李均和	1266XXXX	通過	57	LEI KUAN WO	1266XXXX	Aprovado
58	梁志雄	1322XXXX	通過	58	LEONG CHI HONG	1322XXXX	Aprovado
66	林菲兒	1331XXXX	通過	66	LIN FEI I	1331XXXX	Aprovado
76	吳文聰	1681XXXX	通過	76	NG MAN CHONG	1681XXXX	Aprovado
78	潘志榮	5204XXXX	通過	78	PUN CHI WENG	5204XXXX	Aprovado
79	潘浩霖	1302XXXX	不通過 (a)	79	PUN HOU LAM	1302XXXX	Reprovado (a)
80	任偉楠	1472XXXX	通過	80	REN WEINAN	1472XXXX	Aprovado
88	冼曦揚	1313XXXX	通過	88	WISEU ARLINDO TIAGO	1313XXXX	Aprovado
89	黃思琪	1321XXXX	通過	89	VONG SI KEI	1321XXXX	Aprovado
94	黃嘉豪	1238XXXX	通過	94	WONG KA HOU	1238XXXX	Aprovado
96	黃佰恆	1323XXXX	通過	96	WONG PAK HANG	1323XXXX	Aprovado
98	胡子峰	1328XXXX	不通過 (a)	98	WU CHI FONG	1328XXXX	Reprovado (a)
99	胡文鋒	1323XXXX	通過	99	WU MAN FONG	1323XXXX	Aprovado
100	游峻華	1253XXXX	通過	100	YAU TSUN WA	1253XXXX	Aprovado
101	余江	1474XXXX	通過	101	YU JIANG	1474XXXX	Aprovado

備註 (不通過的原因):

(a) 專業面試中得分低於50分。

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單通告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

二零二五年五月十九日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：土木工程師 陳滿鋒

委員：土木工程師 岑任平

土木工程師 黎期裕

土木工程師 羅祖智

土木工程師 陳廣賢

Observações (Motivo que levou à reprovação):

(a) Ter obtido na entrevista profissional classificação inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 19 de Maio de 2025.

O Júri:

Presidente: Engenheiro civil Chan Mun Fong

Vogais efectivos: Engenheiro civil Sam Iam Peng

Engenheiro civil Lai Kei U

Engenheiro civil Jorge Assunção da Rosa

Engenheiro civil Chan Kuong In

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(電機工程範疇)

(考試編號：03-CAEU-2024)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的電機工程學專業學位的人士取得辦理電機工程師專業職銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行電機工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
4	鄭杰暉	1229XXXX	通過
10	何廷耀	1259XXXX	通過
17	李嘉榮	1314XXXX	不通過 (a)
25	吳卓炎	1486XXXX	不通過 (a)
26	蕭培鋒	1360XXXX	通過

備註 (不通過的原因)：

(a) 專業面試中得分低於50分。

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單通告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

二零二五年五月十九日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：電機工程師 蔡偉華

委員：電機工程師 曾子軒

電機工程師 周俊宏

電機工程師 梁大海

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenheiro Electrotécnico)

(Exame de admissão n.º 03-CAEU-2024)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros electrotécnicos dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Electrotécnica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Engenharia Electrotécnica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
4	CHEANG KIT FAI	1229XXXX	Aprovado
10	HO TENG IO	1259XXXX	Aprovado
17	LEI KA WENG	1314XXXX	Reprovado (a)
25	NG CHEUK YIM	1486XXXX	Reprovado (a)
26	SIO PUI FONG	1360XXXX	Aprovado

Observações (Motivos que levaram à reprovação):

(a) Ter obtido na entrevista profissional classificação inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 19 de Maio de 2025.

O Júri:

Presidente: Engenheiro electrotécnico Choi Wai Wa

Vogais efectivos: Engenheiro electrotécnico Chang Chi Hin

Engenheiro electrotécnico Chao Chon Wang

Engenheiro electrotécnico Leong Tai Hoi

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(機電工程範疇)

(考試編號: 04-CAEU-2024)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的機電工程學專業學位的人士取得辦理機電工程師專業職銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行機電工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
1	陳光銳	1302XXXX	通過
2	卓展星	1319XXXX	通過
3	張栩丹	1259XXXX	通過
4	趙志偉	1278XXXX	不通過 (a)
5	鍾浚棋	1253XXXX	通過
6	何子健	1342XXXX	通過
7	邱雅希	1244XXXX	通過
9	葉鴻志	1310XXXX	不通過 (a)
10	簡兆均	1396XXXX	不通過 (a)
11	江志鋒	1326XXXX	通過
13	林彥進	1329XXXX	通過
14	林偉學	1391XXXX	不通過 (a)
16	梁綺婷	1227XXXX	不通過 (a)
18	梁嘉杰	1326XXXX	通過
20	呂寶櫻	1246XXXX	通過
21	馬源	1681XXXX	通過
22	麥浩泉	1254XXXX	通過
23	吳浩峰	1320XXXX	通過
28	王健偉	1255XXXX	通過
30	黃詠瑜	1325XXXX	通過

備註 (不通過的原因)：

(a) 專業面試中得分低於50分。

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單通告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Electromecânica)

(Exame de admissão n.º 04-CAEU-2024)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros electromecânicos dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Electromecânica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Engenharia Electromecânica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
1	CHAN KUONG IOI	1302XXXX	Aprovado
2	CHEOK CHIN SENG	1319XXXX	Aprovado
3	CHEONG HOI TAN	1259XXXX	Aprovado
4	CHIU CHI WAI	1278XXXX	Reprovado (a)
5	CHONG CHON KEI	1253XXXX	Aprovado
6	HO CHI KIN	1342XXXX	Aprovado
7	IAO NGA HEI	1244XXXX	Aprovado
9	IP HONG CHI	1310XXXX	Reprovado (a)
10	KAN SIO KUAN	1396XXXX	Reprovado (a)
11	KONG CHI FONG	1326XXXX	Aprovado
13	LAM IN CHON	1329XXXX	Aprovado
14	LAM WAI HOK	1391XXXX	Reprovado (a)
16	LEONG I TENG	1227XXXX	Reprovado (a)
18	LEONG KA KIT	1326XXXX	Aprovado
20	LOI POU IENG	1246XXXX	Aprovado
21	MA YUAN	1681XXXX	Aprovado
22	MAK HOU CHUN	1254XXXX	Aprovado
23	NG HOU FONG	1320XXXX	Aprovado
28	WONG KIN WAI	1255XXXX	Aprovado
30	WONG WENG U	1325XXXX	Aprovado

Observações (Motivos que levaram à reprovação):

(a) Ter obtido na entrevista profissional classificação inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim*

又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

二零二五年五月十九日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：機電工程師 曾豐隆

委員：機電工程師 黃傑勇

機電工程師 何建成

機電工程師 王胤溪

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(機械工程範疇)

(考試編號：05-CAEU-2024)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的機械工程學專業學位的人士取得辦理機械工程師專業職銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行機械工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
6	林智恆	1686XXXX	通過
9	李俊濤	1262XXXX	通過
10	李家杰	1243XXXX	通過
16	余嘉雯	5124XXXX	通過
17	胡竣瑋	1235XXXX	通過

二零二五年五月十九日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：機械工程師 譚立武

委員：機械工程師 林俊生

機械工程師 黃啟泰

機械工程師 麥鴻珍

Oficial da Região Administrativa Especial de Macau referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 19 de Maio de 2025.

O Júri:

Presidente: Engenheiro electromecânico Chang Fong Long

Vogais efectivos: Engenheiro electromecânico Wong Kit Iong

Engenheiro electromecânico Ho Kin Seng

Engenheiro electromecânico Wong Ian Kai

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Mecânica)

(Exame de admissão n.º 05-CAEU-2024)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros mecânicos dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Mecânica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Engenharia Mecânica, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
6	LAM CHI HANG	1686XXXX	Aprovado
9	LEI CHON TOU	1262XXXX	Aprovado
10	LEI KA KIT	1243XXXX	Aprovado
16	U KA MAN	5124XXXX	Aprovado
17	WU CHON WAI	1235XXXX	Aprovado

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 19 de Maio de 2025.

O Júri:

Presidente: Engenheiro mecânico Tam Lap Mou

Vogais efectivos: Engenheiro mecânico Lam Chon Sang

Engenheiro mecânico Wong Kai Tai

Engenheiro mecânico Mak Hung Chan

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(環境工程範疇)

(考試編號: 07-CAEU-2024)

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的環境工程學專業學位的人士取得辦理環境工程師專業職銜登記的資格，經二零二四年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行環境工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
3	余康妍	1257XXXX	通過
4	黃慶祥	7441XXXX	通過

二零二五年五月十九日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：環境工程師 黃傑勇

委員：環境工程師 顏小清

土木及環境工程系副教授 黎永杰

(是項刊登費用為 \$13,230.00)

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia do Ambiente)

(Exame de admissão n.º 07-CAEU-2024)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro do ambiente dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia do Ambiente, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos ao exame da área de Engenharia do Ambiente, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2024.

N.º do Candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
3	IU HONG IN	1257XXXX	Aprovado
4	WONG HENG CHEONG	7441XXXX	Aprovado

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 19 de Maio de 2025.

O Júri:

Presidente: Engenheiro do ambiente Wong Kit Iong

Vogais: Engenheira do ambiente Ngan Sio Cheng

Professor associado do Departamento da Engenharia Civil e Ambiental Yongjie Li

(Custo desta publicação \$ 13 230,00)